

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE **CAMPOS DOS GOYTACAZES**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sexta-feira, 18 de Outubro de 2019 Edicão 457

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº1459/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais

 $\begin{tabular}{lll} \textbf{CONSIDERANDO}&a&aprovação&e&classificação&no&Concurso&Público&n°006/2012,\\ homologado através da portaria n°1348/2012, publicada em 18 de junho de 2012.\\ \end{tabular}$

CONSIDERANDO a Ação Ordinária ajuizada por WALTER DA SILVA JÚNIOR.

CONSIDERANDO o acordão proferido nos autos da Ação Ordinária nº 0028110-40.2015.8.19.0014, pela 21ª Câmara Cível do Estado do Rio de Janeiro, tendo deferido o pedido para que seja nomeado e empossado no cargo de Instrutor de Artes e Oficios, previsto no edital do Concurso Público 006/2012, após cumpridas as demais etapas do

RESOLVE convocar e nomear WALTER DA SILVA JÚNIOR no cargo de Instrutor de Artes e Oficios.

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Gestão Pública, no prazo de 30 (trinta) dias, portando os exames médicos previstos no edital do concurso e os seguintes

documentos: 01 foto colorida 3 x 4 recente;

Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso); C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge), Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo

Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, com as respectivas averbações.

tor o caso;
Certidão de Nascimento e CPF (caso tenha) dos filhos menores de 14 anos;
Cartão de Vacina;
Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
Comprovante de Residência atual,
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor ou www. atestadodic.detran.rj.gov.br); Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br); Cartão PIS/PASEP;

Cartão PIS/PASEP,
Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade,
nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.
Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, CONSTANDO CARGA HORÁRIA
DISCRIMINÃOA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana
trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo óraĝo). Nos
casos de pedido de exoneração. SOMENTE SERA ÁCEITO PARA EFEITO DE
COMPROVAÇAO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.
CÓPIA da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita
Federal, ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA e das atualizações
e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de

declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92. Pesquisa do eSocial - Pesquisar no site seus dados cadastrais: http://consultacadastral.

inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml. Imprimir a pesquisa com os dados regularizados, caso não estejam, favor regularizar no órgão competente indicado na pesquisa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de outubro de 2019.

Rafael Diniz - Prefeito

PORTARIA Nº 059/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Reuza Viana Barbara.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 4648/2017:

Art.1° - Conceder APOSENTADORIA a **Reuza Viana Barbara**. Professora II - 25h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 6328, com proventos integrais, com fundamento no art. 3° da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.892,89 (dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora II – 25h – Padrão J	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 1.995,10
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei °. 5.247/91	R\$ 598,53
Progressão – 15%	Art. 31, I e art. 63, §2°, art. 64 e art. 66 §2° da Lei Municipal n° 7345/2002, alterada pela Lei n° 8133/2009 c/c art. 110 da Lei n° 5247/91	R\$ 299,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de janeiro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município –

Republicada por ter saído com incorreção



PORTARIA Nº 285/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Regina Célia Ribeiro Rangel Venâncio.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 4894/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Regina Célia Ribeiro Rangel Venâncio, Professora II – 22h – Padrão J. lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 6050, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.663,41 (dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora II – 22h – Padrão J	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 1.799,61
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei °. 5.247/91	R\$ 539,88
Adicional - 03%	art. 8° da Lei n°. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal n°. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2° da Lei Municipal n°. 7.345/02	R\$ 53,98
Adicional - 15% progressão	Art. 31, I e art. 63, §2°, art. 64 e art. 66 §2° da Lei Municipal n° 7345/2002, alterada pela Lei n° 8133/2009 c/c art. 110 da Lei n° 5247/01	R\$ 269,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de fevereiro de 2019.

José Paes Neto

- Procurador Geral do Município -

Republicada por ter saído com incorreção

PORTARIA Nº 1348/2019

Dispõe sobre a reversão da concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Vera Lúcia Paes Fernandes do Nascimento

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2029/2019 e, considerando a Portaria de Concessão de Pensão nº 1409/2018, publicada em 25/10/2018.:

Art.1° - Reverter o percentual de PENSÃO mensal concedido a *Ricardo Fernandes do Nascimento*. na condição de filho do falecido funcionário Ricardo Timóteo Manhães do Nascimento, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipalidade, la Internación de Conservador de Estradas e Vias Públicas — Padrão I, matrícula nº7484. PARA *Vera Lúcia Paes Fernandes do Nascimento*, a condição de viúva do falecido servidor acima citado, para que esta passe a perceber o percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do *de cujus*, com efeito a contar de 21/04/2019, data em que Ricardo Fernandes do Nascimento completou 21 anos de idade, tudo com base nos arts.8°, 1, 73.74 e 78 da Lei nº 6366/1999-PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09 c/c art. 40, \$7°, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c Parágrafo Único do art. 6° - A da EC nº 41/2003, com redação dada pela EC nº 70/2012.

Art.2° - Fixar os proventos mensais, em R\$ 974.53 (novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), a partir de 21/04/2019, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
V e n c i m e n t o : Conservador de Estradas e Vias Públicas – Padrão I Proporcional 6.765/12.775	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e pela Lei nº 8703/2016	R\$ 578,96
Quinquênio - 15%	Art. 60 da Lei °. 5.247/91	R\$ 163,99
Insalubridade – 40%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 231,58

Deverá ocorrer a complementação para o valor do salário mínimo em conformidade com o art. 7º, VII da CF/88.

 ${\sf PREFEITURA\,MUNICIPAL\,DE\,CAMPOS\,DOS\,GOYTACAZES}, 24\,de\,setembro\,de\,2019.$

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1387/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Carlos Antonio Rios Ferreira.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0427/2019:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Carlos Antonio Rios Ferreira, Médico III – Padrão O. lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 4944, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 8.204,35 (oito mil, duzentos e quatro reais e trinta e cinco centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as sequintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Médico III – Padrão O	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, aletrada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703,2016	R\$ 4.688,20
Quinquênio - 35%	Art. 60 da Lei °. 5.247/91	R\$ 1.640,87
Insalubridade - 40%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 1.875,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de outubro de 2019

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1388/2019

PODER EXECUTIVO

Republica a Portaria nº 1059/2016 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Izabel Cristina Lisandro Arêas Tinoco.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0314/2016, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1059/2016, publicada em 28/06/2016, e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Izabel Cristina Lisandro Aréas Tinoco, Professor I - 35h - DQS - Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 1873, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 3.872.03 (três mil. oitocentos e setenta e dois reais e três centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor I-35h DQS - Padrão J	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7.429/2003 e Lei nº 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 8.541/2014.	R\$ 2.670,37
Quinquênio - 30%	art. 60 da Lei °. 5.247/91	R\$ 801,11
Adicional – 15%	Art. 31, I e 63 e 64 da lei Municipal n° 7.345/2002 c/c art 110 da lei n° 5.247/91.	R\$ 400,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de outubro de 2019

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1390/2019

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo n° 3363/2019, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Assistente Administrativo II – Padrão G, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 26177, **Washington Luiz Campos Roberto**, com efeito a contar de 10/09/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de outubro de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1424/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE a Cláudia Marta de Azevedo Concebida.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto $n^{\rm o}$ 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2841/2019:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Cláudia Marta de Azevedo Concebida. Professora II - 25h - Padrão E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 15795, com proventos proporcionai ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, \$19. III. "b" da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais. de forma proporcional ao tempo de contribuição 5.867/10.950 (16/30) em R\$ 1.143.22 (um mil. cento e quarenta e três reais e vinte e dois centavos), correspondente a sequinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Professora II - 25h - Padrão E	Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004 c/c art. 7º, VII da CF/88	R\$ 1.143,22

Este benefício será reajustado em conformidade com o $\$8^\circ$ do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de outubro de 2019.

José Paes Neto

- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1425/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE a Sebastião Messias Consoline.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0173/2019:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Sebastião Messias Consoline, Auxiliar de Enfermacem — Padrão G, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 25775, com proventos proporcionai ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40. §1º. III. "b" da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003,

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional ao tempo de contribuição 6.349/12.775 (17/35) em R\$ 1.044,29 (um mil, quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
	Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004 c/c art. 7º, VII da CF/88.	R\$ 1.044,29

Este benefício será reajustado em conformidade com o $\S8^{\rm o}$ do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de outubro de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1426/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE a Manoel Ribeiro Martins Chagas.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3441/2019:

Art.1° - Conceder APOSENTADORIA a Manoel Ribeiro Martins Chagas. Conservador de Estradas e Vias Públicas - Padrão N. lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental. matrícula nº 7744. com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40. §1º. III. "b" da CF/88. redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional ao tempo de contribuição 11.714/12.775 (32/35) em R\$ 1.584.53 (um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
	Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004.	R\$ 1.584,53

Este benefício será reajustado em conformidade com o $\S8^\circ$ do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de outubro de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1428/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL a Márcia Teixeira Abreu Gualhano.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2491/2019:

Art.1° - Conceder APOSENTADORIA a Márcia Teixeira Abreu Gualhano, Professora II — 35h — Padrão D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matricula nº 16922, com proventos integrais da média aritmética, regra permanente, com fundamento no art. 40, 85° da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral da média aritmética em R\$ 3.377.24 (três mil. trezentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos), correspondente a sequinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Professora II - 35h - Padrão D	Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004.	R\$ 3.377,24

Este benefício será reajustado em conformidade com o $\$8^\circ$ do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de outubro de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1429/2019

PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Janice Monteiro João.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0725/2019:

Art.1° - Conceder APOSENTADORIA a Janice Monteiro João. Auxiliar de Enfermagem — Padrão E., lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 27646, com proventos integrais da média aritmética, regra permanente, com fundamento no art. 40, §1º, III, "a" da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral da média aritmética em R\$ 2.319,97 (dois mil, trezentos e dezenove reais e noventa e sete centavos), correspondente a secuinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
	Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004 c/c art. 7°, VII da CF/88.	R\$ 2.319,97

Este benefício será reajustado em conformidade com o $\S8^{\rm o}$ do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. 07 de outubro de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1430/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Maria Nilce de Alvarenga Silva Ribeiro Gomes.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uos de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 04/6/2017:

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3439/2019:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Maria Nilce de Alvarenga Silva Ribeiro Gomes, Professora II - 35h - Padrão E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 15353, com proventos integrais da média aritmética, regra permanente, com fundamento no art. 40. §1º, III. "a" da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral da média aritmética em R\$ 3.581.03 (três mil. quinhentos e oltenta e um reais e três centavos), correspondente a sequinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Professora II - 35h - Padrão E	Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004.	R\$ 3.581,03

Este benefício será reajustado em conformidade com o $\S8^{\rm o}$ do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de outubro de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA N°1431/2019

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 3113/2013, publicada em 30/10/2013, para que a mesma passe a viger nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 1401/2013, publicado em 21/10/2013, conceder a *Gustavo Viana Neves*, na condição de companheiro da falecida funcionária Marta Manhães da Rocha, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Professora I – DQS – J, matrícula nº 0405, uma *Pensão Mensal* no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do servidor acima citado, com feito a contar de 08/12/2012, DATA DO ÓBITO, tudo com base no art.8º, II, 73, 74 e 76 da Lei nº 6786/1999. PREVICAMPOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. 07 de outubro de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1432/2019

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo n° 5036/2019, EXONERAR do Serviço Público Municipal, a Professora II – 35h - Padrão C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula n° 20786, Joseluzy Cardoso da Silva Nogueira, com efeito a contar de 20/09/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de outubro de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1433/2019

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo n° 05410/2019, EXONERAR do Serviço Público Municipal, o Professor II- 25 Horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, matrícula 21126, Jorge dos Santos Amaral, com efeito a contar de 01/10/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de outubro de 2019.

José Paes Neto

- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1449/2019

Dispõe sobre concessão de beneficio de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL a Ricardo Luiz Gomes Passos.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1186/2019:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Ricardo Luiz Gomes Passos, Médico III – Padrão F. Iotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 26581, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 6º - A da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional ao tempo de contribuição de 5.804/12.775 (15/35) em R\$ 2.131.89 (dois mil, cento e trinta e um reais e oitenta e nove centavos), a partir de 10/06/2019, data do Laudo Médico, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Médico III – Padrão F	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, aletrada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8703/2016	R\$ 1.705,52
Quinquênio - 05%	art. 6° da Lei Municipal nº. 5.247/91	R\$ 85,27
Insalubridade 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 341,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de outubro de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1450/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL a Alberto Oliveira Manhães.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0517/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Alberto Oliveira Manhães, Auxiliar de Enfermagem - Padrão F, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 26073, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, §1º. I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 o/c art. 6º - A da EC nº 41/2003.

Art.2° - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional ao tempo de contribuição de 5.336/12.775 (14/35) em R\$ 856.00 (oltocentos e cinquenta e seis reais), a partir de 23/03/2018. data do Laudo Médico, correspondente as sequintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Auxiliar de Enfermagem – Padrão F	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, aletrada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8703/2016	R\$ 685,00
Quinquênio - 05%	art. 6° da Lei Municipal nº. 5.247/91	R\$ 34,25
Insalubridade 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 137,00

Deverá ocorrer a complementação até o valor do salário mínimo em conformidade com o art. 7°, VII c/c art. 40, §12, ambos da CF/88.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de outubro de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1453/2019

PODER EXECUTIVO

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 5421/2019, EXONERAR do Serviço Público Municipal, a Acompanhante - Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 39534, Simone Martins Ramos Barreto, com efeito a contar de 02/10/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. 14 de outubro de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1454/2019

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 3589/2019, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Médico III — 24h - Padrão F, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 26121, **Fabricio Oliveira Moraes**, com efeito a contar de 02/10/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de outubro de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1455/2019

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 5120/2019, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Psicóloga III – Padrão D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 19736, *Maria Rachel Pessanha Gimenes Escocard*, com efeito a contar de 01/10/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de outubro de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1456/2019

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 5034/2019, EXONERAR do Serviço Público Municipal, o Cirurgião Dentista III – 24h – Padrão A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 39022, *Moisés Marcos Coelho Lima*, com efeito a contar de 19/09/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de outubro de 2019.

José Paes Neto

- Procurador Geral do Município -

Secretaria Municipal de Gestão Publica

PORTARIA N°548/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PUBLICA, DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve republicar a Portaria n° 268/2015 que fixou, a partir de 17 de junho de 2015, em R\$3.497,65 (três mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos), o provento mensal do Sr. REGINALDO VENTAPANI DE AZEVEDO, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Assistente Administrativo II – Padrão "Q", matrícula n° 1451, aposentado conforme Portaria n°758/2015, de 11 de junho de 2015, publicada no Órgão Oficial, em 17 de junho 2015, com base no artigo 6° da EC n° 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao Nível IX, padrão "0" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº. 7.346/2002; c/c Lei nº7.592/2004 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 7.654/2004; Lei nº. 7.721/2005; Lei n°. 7.828/2006; Lei n°. 7.931/2007; Lei n°. 8.002/2008; Lei n°. 8.095/2009; Lei n°. 8.166/2010; Lei n°. 8.234/2011; Lei n°. 8.306/2012; Lei n°. 8.338/2013 e Lei n°. 8.541/2014 c/c Lei n° 8.644/2015.	R\$2.690,50	Dois mil seiscentos e noventa reais e cinquenta centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$807,15	Oitocentos e sete reais e quinze centavos
Total:	R\$3.497,65	Três mil quatro centos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos

Secretaria Municipal de Gestão Pública, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de outubro de -2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA PORTARIA N°.020/2017



Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública

PROC. N° NOME

01542/19 José Walmir Lodi de Azeredo 03121/19 Bruno Machado Xavier – FMS 03667/19 Maria Beatriz Gomes Netto – FMS 03698/19 Leonardo Moreira Manhães – FMS 03726/19 Edna Conceição Silveira Rangel Arêas – FMS 03778/19 Lídia Sobral e Silva – FMS

03754/19 Marcia Keiko Yamamoto – FMS 03756/19 João Marcelo Menezes Falcão -

03757/19 Denise Vania Barreto Cruz - FMS

03764/19 Miriam Aparecida Damião Azeredo – FMS 05108/19 Aluisio Púglia de Azevedo Junior

05181/19 Flávia Bizzo Pontes

05270/19 Neiderlândia Sardinha de Sousa 05478/19 Sheila Maria dos Santos Batista

05540/19 Maria Beatriz Chagas Cabral Gomes 05600/19 Heloisa dos Santos de Oliveira Souza

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 17/10/2019

Fábio Gomes de Freitas Bastos Subsecretário Adjunto

Secretaria Municipal de Saúde

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE Dr. Abdu Neme Jorge Makhluf Neto, no uso de suas atribuições legais, junto à Diretoria de Vigilância em Saúde

Comunicar aos senhores encarregados e profissionais de enfermagem das UBSs UPHs e Centros de Referência:

Aldeia	Novo Mundo
Alair Ferreira	Parque Prazeres
CRTCAII	Ponta da Lama
Custodópolis	Ponta Grossa
CRTCAI	Parque Aurora
Carvão	Penha
Conselheiro Josino	Poço Gordo
Centro de Saúde de Guarus	Quilombo
Eldorado	Santa Maria
Lagamar (Farol)	Santos Dumond
UPH Santo Eduardo	Santa Helena
Centro de Saúde do Centro – Epidemiologia - SMS	São Sebastião
UPH Ururaí	Santa Cruz
UPH São José	Santo Amaro
UPH Travessão	Saturnino Braga
IPS	Sentinela do Imbé
Lagoa de Cima	Tapera
Mata da Cruz	Tocos
Morangaba	Venda Nova
Morro do Coco	Vila Nova
Murundu	

Que estão sendo **convocados** para os dias **19 de outubro e 30 de novembro/2019** (**sábado**) **de 9 às 16:00** horas, nas Unidades Básicas de Saúde, Unidades Pré-Hospitalares e Centros de Referência acima descritas, para participarem do **Dia D da Campanha** Nacional de Vacinação contra o Sarampo, totalizando 41 salas de vacina

É importante e necessária a participação de todos

Esta ação visa à intensificação de imunização de dois grupos:

- Primeira Etapa (07/10/2019 a 25/10/2019) para crianças a partir de 6 meses de idade a 4 anos, 11 meses e 29 dias contando com o dia D em 19/10; e
- Segunda Etapa (18/11/2019 a 30/11/2019) para adultos jovens de 20 a 29 anos, contando o dia D em 30/11.

Campos dos Goytacazes, 11 de outubro de 2019

Dr. Abdu Neme Jorge Makhluf Neto Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO que o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designado,

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto nº 304/2013 determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado para Gestor de Contrato:

FRANCISCO EDUARDO FREITAS RIBEIRO DOS SANTOS FILHO, MAT. 36,867: contrato referente ao processo de nº 2019.103.000082-4-PR

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores relacionados para Fiscais de Contrato:

LUCIMARA ALVES DE SOUZA DOS SANTOS, MAT. 19.536; contrato referente ao processo de nº 2018.103.000082-4-PR.

RODRIGO MARTINS DE PAULA MUSSI, MAT. 38.899; contrato referente ao processo de nº 2018.103.000082-4-PR.

Campos dos Govtacazes, 15 de outubro de 2019.

Matrícula 38.561

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Secretaria Mun. de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Carta Convite nº 019/2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, por intermédio de seu Secretário, torna pública e comunica aos interessados que a Licitação, na modalidade Carta Convite n° 019/2016, fica **REVOGADA**, nos termos do art. 49, da Lei nº 8.666/93, em todos os seus termos, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta nos autos do procedimento licitatório.

Carta Convite nº 019/2016 - Objeto: "Construção de Fossa Séptica, Filtro Anaeróbico e nácio Correia dos Santos- Campos dos Govtacazes-Ri

Campos dos Govtacazes, 15 de Outubro de 2019.

CLEDSON SAMPAIO BITENCOURT SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA Matrícula nº 36.720

EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 005/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, por intermédio de seu Secretário, torna pública e comunica aos interessados que a Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 005/2017, fica **REVOGADA**, nos termos do art. 49, da Lei nº 8.666/93, em todos os seus termos, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta nos autos do procedimento licitatório

Tomada de Preços nº 005/2017 – Objeto: "Reforma da E.M. Felicio Sarlo-Parque Ipiranga-Morro do Coco-Campos dos Goytacazes-Ri".

Campos dos Goytacazes, 15 de Outubro de 2019.

CLEDSON SAMPAIO BITENCOURT

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA Matrícula nº 36.720

EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 011/2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, por A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, por intermédio de seu Secretário, torna pública e comunica aos interessados que a Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 011/2016, fica **REVOGADA**, nos termos do art. 49, da Lei nº 8.666/93, em todos os seus termos, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta nos autos do procedimento licitatório.

<u>Tomada de Precos nº 011/2016 – Objeto: "Reforma da C.E. Emídio Teixeira-Lagoa das Pedras-Campos dos Goytacazes-Ri".</u>

Campos dos Goytacazes, 15 de Outubro de 2019.

CLEDSON SAMPAIO BITENCOURT

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA Matrícula nº 36,720

EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 029/2014

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, por intermédio de seu Secretário, torna pública e comunica aos interessados que a Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 029/2014, fica **REVOGADA**, nos termos do art. 49, da Lei nº 8.666/93, em todos os seus termos, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta nos autos do procedimento licitatório

Tomada de Precos nº 029/2014 – Objeto: "Obra Para Execução de Fundação e Aterro da Escola Municipal Parque Saraiva-Modelo 5 – Rua Fidelis Maia Peixoto- Parque Saraiva-Campos dos Goytacazes-Ri".

Campos dos Goytacazes, 15 de Outubro de 2019.

CLEDSON SAMPAIO BITENCOURT SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA Matrícula nº 36.720



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 003/2019
PROCESSO Nº. 2019.091.000045-P-PR
CARTA CONVITE Nº. 002A/2019
CONTRATADA: L S F FERREIRA EIRELI.
CNPJ nº. 02.172.134/0001-15
OBJETO: contratação de empresa para execução do projeto de reestruturação da APA

da Serra do Itaóca, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental Campos dos Goytacazes/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 265.167,06 (duzentos e sessenta e cinco mil, cento e sessenta e sete

reais e seis centavos). FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado de acordo com a medição.

PRAZO DE CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/10/2019

PUBLIQUE-SE

Em 16 de outubro de 2019.

Leonardo Barreto Almeida Filho

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental Presidente do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FUMMAM

Fundação Municipal de Saúde

EDITAL FMS Nº 001/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E DESEMPENHAR SUAS **FUNÇÕES NAS UNIDADES PRÉ HOSPITALARES**

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público o presente Edital, que estabelece instruções destinadas à realização deste Processo Seletivo Simplificado para contratação em caráter temporário e formação de cadastro de reserva para exercer a função de Médico nas Unidades Pré Hospitalares da Fundação Municipal de Saúde, com amparo no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 8295/12, de acordo com as normas instituídas a seguir:

1 - DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado será composta por 05 (cinco) servidores da Administração Indireta, conforme quadro abaixo, que serão responsáveis por instaurar e instruir o processo administrativo relativo ao processo seletivo público simplificado, bem como elaborar edital, prestar informações às Secretarias envolvidas, fiscalizar os procedimentos de seleção, providenciar as devidas publicações, decidir sobre os casos omissos no presente edital e encerrar o processo seletivo, encaminhando-o à Secretaria de Gestão Pública para elaborar os atos contratuais

SERVIDOR	MATRÍCULA
RENATA CASTELO BRANCO JUNCÁ	100.565
ELBO BATISTA JÚNIOR	28.572
MARCOS JOSÉ QUINTANILHA RODRIGUES	29.185
SILMARA PESSANHA ROSA	25.868
ADRIANA SANTOS BARRETO DA SILVA	28.726

2 – DO REGIME DE CONTRATAÇÃO:Os selecionados serão contratados por prazo determinado, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 8295/2012.

3 – DO LOCAL, PRAZO E METODOLOGIA PARA INSCRIÇÕES: As inscrições dos candidatos serão realizadas, **nos dias 21, 22, 23 e 24 DE OUTUBRO**

DE 2019, no setor de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde, localizado no Hospital Ferreira Machado, cujo endereço é Rua Rocha Leão, nº 02, Centro, Campos dos Goytacazes.

- 3.1 As inscrições serão realizadas mediante preenchimento e entrega pelo candidato da ficha de inscrições serao realizadas mediante preencim ficha de inscrição e documentação, cujo conteúdo norteia a) pontuação de cada situação a ser comprovada;

 - b) Experiências profissionais (até a data da inscrição); c) Cursos Regulares e Complementares na área de atuação

- 4 DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
 4.1 Serão reservadas 5% das vagas para pessoas com deficiência, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.
 4.2 Para fazer jus à reserva de vaga de que trata o item anterior, o candidato deverá declarar expressamente a deficiência de que é portador no ato da inscrição e,
- oevera declarar expressamente a denicencia de que e portador no ato da inscrição e, obrigatoriamente, apresentar a seguinte documentação:

 a) Laudo Médico original e atualizado ou cópia autenticada especificando o tipo, a causa, o grau e o nível da deficiência, o código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças CID, data de expedição, assinatura e carimbo com o CRM do Médico que está emitindo o laudo. Este laudo deverá conter também o nome do candidato, documento de identidade e CPF. Somente serão aceitos laudos cuja expedição não internacione o record de 90 (proposto), dise antes do término de incerições
- ultrapasse o prazo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições.

 b) Declaração de aptidão do candidato, emitido por Médico do Trabalho, confirmando a compatibilidade da deficiência declarada com o desempenho das funções profissionais
- inerentes ao cargo.

 4.3 O candidato portador de deficiência aprovado no processo seletivo, quando convocado para a contratação, deverá, munido de documento de identidade origina. submeter-se à avaliação a ser realizada por Equipe Multidisciplinar da Fundação Municipal de Saúde. Esta avaliação objetiva de caráter eliminatório e terminativo verificará se a deficiência declarada pelo candidato se enquadra na previsão da Lei Estadual nº 2,482/1995 e Decreto da Presidência da República nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo.

- 4.4 O candidato portador de deficiência ao se submeter à avaliação a ser realizada po Equipe Multidisciplinar, prevista no item anterior, deverá apresentar laudo, conforme item 4.2, letra a, além de exames complementares que corroborem a deficiência alegada.
- 4.5 Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo postulado, o candidato será eliminado do certame.
- 4.6 Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência informada no ato da inscrição não se fizer constatada devendo o mesmo permanecer na lista de classificação

5 - DA DOCUMENTAÇÃO:

- Os interessados deverão apresentar, no ato da inscrição, cópia dos seguintes documentos:

PODER EXECUTIVO

- Comprovante de Escolaridade: b)
- Comprovante de Experiência Profissional; c)
- Comprovante de Cursos Complementares; Comprovante de Residência (conta de água, luz, telefone, IPTU);
- e)
- Registro no Conselho do Órgão (CRM);
 CPF: Carteira de Identidade. PIS/PASEP. Título de Eleitor. Carteira de Trabalho: f)

- g) h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de nascimento dos dependentes, se assim possuir; Comprovante de quitação Eleitoral;
- i)
- Certificado de Reservista;
- Comprovante de Especialização:
- Número da Conta Corrente e Banco. m)
- 5.1 Na hipótese da não apresentação da documentação prevista no item anterior para fins de formalização do contrato, o candidato classificado será automaticamente ELIMINADO

6 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Este Processo Seletivo Simplificado consistirá em Análise de Currículo (Títulos e Experiência Profissional):

6.1 A Fundação Municipal de Saúde analisará e selecionará os currículos da seguinte forma: os profissionais serão selecionados segundo critérios de experiência profissional. formação acadêmica e especialização, nos limites fixados neste edital, conforme quadro abaixo:

CRITÉRIOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA				
6.1.1. Especialização (Obrigatório para médic	6.1.1. Especialização (Obrigatório para médicos especialista					
Certificação ou Diploma de subespecialização com carga horária mínima de 360h/a.	20	40				
6.1.2. Cursos						
Certificação ou Diploma de participação em cursos, ou afins, com carga horária acima de 20h/a.	5	20				
6.1.3. Tempo de Serviço						
Tempo de exercício de atividade profissional na função/ cargo a que concorre.	20 por ano completo	40				
VALOR MÁXIMO DE PONTOS	100					

- 6.2 Para efeito de aferição da pontuação dos candidatos serão considerados os somatórios cumulados de tempo de experiência profissional, formação acadêmica e especialização, bem como cursos complementares, indicadas pelo candidato, limitadas a pontuação máxima demonstrada nos quadros acima.
- 6.2.1 É de responsabilidade dos candidatos, no momento do preenchimento da ficha de inscrição, indicar o período de atuação profissional e os cursos complementares, que
- comporão os elementos de aferição da pontuação classificatória final. **6.2.2** O resultado final será apresentado como quadro de pontuação, publicado no Jornal Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, tendo ranking classificatório em ordem crescente. No caso de empate de pontuação, será utilizado o critério de:
 - a) major idade:
 - b) maior experiência na área;
 - c) maior titulação acadêmica

 7 - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO:
 O contrato poderá ser extinto por iniciativa do Município caso o profissional não corresponda às expectativas no desempenho de suas funções, por iniciativa do contratado ou quando expirado o prazo da contratação por tempo determinado previsto na legislação municipal pertinente

8 - DISPOSICÕES GERAIS:

- 8.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Processo Seletivo Público Simplificado, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 8.2 O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período a critério da Administração Municipal.
- 8.3 Comprovada a qualquer momento a inconsistência dos documentos apresentados o candidato será considerado desclassificado.

9 - DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, EXIGÊNCIAS E VENCIMENTOS:

REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS	CADASTRO RESERVA	TOTAL	CARGOS	Vencimentos
C u r s o S u p e r i o r C o m p l e t o em Medicina + Registro do CRM	24 horas	27	Os não classificados dentro do número vagas estabelecidas, formarão cadastro de reserva	27	Médico Clínico Geral	Salário Base valor de R\$ 3.981,56 (que será acrescido de insalubridade e gratificação)

10 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS/CONVOCAÇÃO

- 10.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do cesso seletivo simplificado nos canais de comunicação supracitados.
- 10.2 A convocação para designação e/ou contratação obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos.

 10.3 O candidato que não comparecer no Setor de Recursos Humanos da Fundação
- Municipal de Saúde, endereço: Rua Rocha Leão 02, Caju, Campos dos Goytacazes/RJ, no prazo de 01 (um) dia útil, após convocação de que trata o item anterior, será considerado desistente



11 - DOS RECURSOS

- 11.1 Recursos a fatos extraordinários deverão ser dirigidos à Fundação Municipal de Saúde, devendo ser entregue no Protocolo Geral do Hospital Ferreira Machado, que fica situado à Rua Rocha Leão, 02, Caju, e sua admissão será analisada pela Comissão de Processo Seletivo designada.
- 11.2 As razões serão formuladas e devidamente fundamentadas pelo candidato interessado, devendo constar o nome do candidato, número da inscrição, endereço para correspondência e telefone.
- 11.3 O prazo para interposição de recursos, quanto à homologação de inscritos e classificação final, será de 02 (dois) dias úteis após publicação dos respectivos no diário
- 11.4 Admitido o recurso, caberá a Procuradoria manifestar-se pela reforma ou manutenção do ato ocorrido, cuja decisão será comunicada por telefone ou endereço informado pelo candidato no currículo.

12. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	18/10/2019
INSCRIÇÕES	21/10/2019 a 24/10/2019
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL	30/10/2019
ENTRADA DE RECURSOS	04/11/2019 e 05/11/2019
RESULTADO DOS RECURSOS	08/11/2019
RESULTADO FINAL	12/11/2019

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 A inscrição no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, apenas a expectativa de ser convocado de acordo com a necessidade da Fundação Municipal de Saúde e para formação de um cadastro reserva, seguindo rigorosa ordem de classificação
- 13.2 O candidato Portador de Deficiência, antes de se inscrever, deverá verificar s as atribuições do respectivo cargo, conforme atos normativos do Conselho Federal de Medicina, são compatíveis com a deficiência de que é portador.

 13.3 O candidato que não declarar no ato de inscrição ser portador de deficiência e/
- ou não entregar a documentação exigida (laudo médico original e atualizado), conforme previsto neste Edital, não será considerado portador de deficiência, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação, não terá sua avaliação especial preparada ou as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.
- 13.4 Os candidatos aprovados serão convocados para o exame médico admissional que objetiva aferir se o candidato goza de boa saúde.
 13.5 O exame médico admissional será realizado por médico designado pela Fundação
- Municipal de Saúde

- 13.6 Durante o exame médico admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames

 - a) Raio-x de Tórax;
 b) Hemograma Completo;
 - c) Glicemia de jejum;
 - d) Sorologias para Hepatite B e C; e) Cartão Vacinal Atualizado.
- 13.7 Serão aceitos exames realizados, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à entrega dos exames
- 13.8 A partir do exame médico e da avaliação dos exames apresentados, o candidato
- será considerado apto ou inapto para o exercício da função.

 13.9 Será eliminado do processo seletivo o candidato considerado inapto nos exames médicos
- 13.10 Os candidatos serão informados sobre o resultado final da seleção pública através
- do Diário Oficial do Município.

 13.11 A data de início e de término do contrato temporário de trabalho serão determinados
- pela instituição contratante 13.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pela avaliação

dos candidatos

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em

Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de outubro de 2019

Abdu Neme Jorge Makhoulf Neto Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N°.: 0224/2019.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N°. 024/2018. PROCESSO: 2018.099.000061-5-PR.

OBJETO: Aquisição de nutrição parenteral manipulada para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde. CONTRATADA: NUTRIMED SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E

ENTERAL LTDA.

CNP.I: 01 226 416/0001-95

VALOR TOTAL: R\$ 249.998,70 (Duzentos e quarenta nove mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 25 de Setembro de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhluf Neto. Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA

* 09/09/2019 AS 18:15 * MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES OPCAO : 3 REFERENCIA: AGOSTO EXERCICIO: 2019 BALANCETE DA UNIDADE GESTORA - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - GESTAO DE FUNDOS 260700 DATA: 09/09/2019 PAG. :

		MOVIMENTO DO EXERCICIO			
CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
	o herrio	613,983,92D	2 412 100 25	8.265.978,94	758.114,04D
10000000		296.157,75D	8.410.109,06	8.265.978,94	440.287,87D
1000000			8.410.109,06	3.512.295,90	390.761,34D
1100000		244.429,22D	3.658.628,02	3.512.295,90	390.761,34D
1110000		244.429,22D	3.658.628,02	3.512.295,90	390.761,34D
11111000		244.429,22D	3.658.628,02		350.761,340
1111420	0 BANCOS OUTRAS CONTAS 1 01 F = BANCO DO BRASIL S/A	26.091,43D	2.805.756,85	2.831.848,28 2.831.848,28	
11111420		26.091,43D	2.805.756,85	680.447,62	390.761,34D
	0 APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CON 1 01 F = BANCO DO BRASIL S/A	218.337,79D	852.871,17	680.447,62	390.761,34D
		218.337,79D	852.871,17		40 506 500
1300000		49.526,53D	4.751.481,04	4.751.481,04 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 4.749.481,04 4.749.481,04 4.749.481,04 2.374.740,52 2.374.740,52	12.000.00D
1310000		12.000,00D	2.000,00	2.000,00	12.000,00D
1311000		12.000,00D	2.000,00	2.000,00	12.000,000
1311020		12.000,00D	2.000,00	2.000,00	12.000,00D
	1 02 P = SUPRIMENTO DE FUNDO	12.000,00D	2.000,00	2.000,00	37.526.53D
1380000		37.526,53D	4.749.481,04	4.749.481,04	37.526,53D
1381000		37.526,53D	4.749.481,04	4.749.481,04	37.320,330
1381010			4.749.481,04	4.749.481,04	
1381010			2.374.740,52 2.374.740,52	2.3/4./40,52	
1381010			2.3/4.740,52	2.3/4./40,52	37.526,53D
1381290		37.526,53D			37.526,53D
	1 02 P = OUTROS CREDITO A RECEBER ~ E	37.526,53D		2.202,00	37.326,330
1500000		2.202,00D		2.202,00	
1560000		2.202,00D 2.202,00D		2.202,00	
1561000				2.202,00	
	0 07 P = MATERIAIS DE CONSUMO	2.202,00D 317.826,17D		2.202,00	317.826,17D
12000000					317.826,17D
2300000		317.826,17D 317.826,17D			317.826,17D
2310000		317.826,17D			317.826,17D
2311000	0 BENS MOVEIS-CONSOLIDAÇÃO	2.292,99D			2.292,99D
2311123	0 P APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTI	2.340,00D			2.340,00D
2311240		2.910,00D			2.910,00D
2311330		29.120,20D			29.120,20D
2311340	O P MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAM	65.311,88D			65.311,88D
2311350		44.779,34D			44.779,34D
2311420		171.071,76D			171.071,76D
2311460		613.983,92C	1,728,684,08	1.762.138,44	647.438,28C
0000000		236.122,65C	1.728.684,08	1.762.138,44	269.577,01C
1000000	O PASSIVO CIRCULANTE	229.599,48C	1.726.315,37	1.759.810,16	263.094,27C
1300000	O FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	229.599,48C	1.726.315,37	1.759.810,16	263.094,27C
21310000		229.599,48C	1.726.315,37	1.759.810,16	263.094,27C
21311000	0 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	229.399,480	1.500.699,18	1.759.810,16	259.110,98C _
1311010			1.500.699,18	1.759.810,16	259.110,980
	1 02 F = FORNECEDORES E CREDORES	229.599,48C	225.616.19	1.739.010,10	3.985,29C
21311020		229.599,48C	225.616,19		3.483,29C
/1311020	1 02 F = FORNECEDORES E CREDORES EXER	229.599,480	225.616,19		3,290

do CMPDCA/FMIA

Broz Subes Vilela Design Co. No. con rice 1. 19 OF 019 540 174 15 Soureiro do CMPDCA

8

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: AGOSTO * 09/09/2019 AS 18:15 *

NUNICIPIO DE CANPOS DOS GOYTACAZES * 05
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
260700 - FUNDO NUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 09/09/2019 PAG.: 2

PODER EXECUTIVO

00007 - GESTAO DE FUNDO	3			DATA : 09/09/201	9 PAG.: 2	
			MOVIMENTO DO	EVERCICIO		-
CONTA CC SUPERAVIT / T	TULO SAI	LDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O M	ES SALDO ATUA	L
						-
	PISCAIS A CURTO PRA AIS A C/FRAZO COM O AIS A C/FRAZO AIS A CURTO PRAZ AIS ACOES A CURTO PRAZ AIS ACOES A CURTO PRAZ AIS ACOES A CURTO PRAZ PAGAR BACOES A CURTO PRAZ PAGAR BO DE FUNDOS/ADIANT LIQUIDO BOCIAL E CAPITAL SO SOCIAL	56 600	60.74	20	28 16.19	•
214000000 OBRIGACOES 214300000 OBRIG. FISC	TISCAIS A CURTO PRA	56,620	68,71	28,	28 16.19	c
214310000 OBRIG. FISC	ATS A C/PRAZO COM O	56,620	68 71	28.	28 16.19	č
214310100 02 F = I.S.S. A	RECOLHER	56.62C	68.71	28.	28 16,19	c
218000000 DEMAIS OBRI	SACOES A CURTO PRAZ	6.466,55C	2.300.00	2.300,	28 16,19 28 16,19 28 16,19 00 6.466,55	С
218800000 VALORES RES	TITUIVEIS	6.466,55C			6.466,55	L .
218810000 VALORES RES	rituiveis - consoli	6.466,55C			6.466,55	
218810400 DEPOSITOS N	AO JUDICIAIS	6.466,55C			6.466,55	
218810499 F OUTROS DEPO	BITOS	6.466,55C			6.466,55	С
218900000 OUTRAS OBRI	SACOES A CURTO PRAZ		2.300,00	2.300,	00	
218910000 OUTRAS OBRI	GACOES A CURTO PRAZ		2.300,00	2.300,	00	
218910100 OUTRAS OBRI	GACOES A CURTO PRAZ		2.300,00	2,300,	00	
218910102 02 F = DIARIAS A 218910103 02 F = SUPRIMENT	PAGAR		300,00	300,	00	
230000000 PATRIMONIO	JS DE FUNDOS/ADIANT	227 061 270	2.000,00	2.000,	377.861,27	c
231000000 PATRIMONIO	COCTAL E CARTERI GO	120 617 970			120.517,97	
231100000 PATRIMONIO	SOCIAL E CAPITAL SO	120.517,970			120.517,97	
231110000 P PATRIMONIO	SOCIAL - CONSOLIDAC	120.517,970			120.517,97	
	ACUMULADOS	257.343.30C			257.343,30	
	OU DEFICITS ACUMULA	120.517,97C 120.517,97C 120.517,97C 257.343,30C 257.343,30C			257.343,30	
	OU DEFICITS ACUMULA 7.1	863.834,40D			7.863.834,40	D
237110200 P SUPERAVITS	OU DEFICITS DE EXER 7.0	863.834,40D			7.863.834,40	D
237120000 SUPERAVITS	OU DEFICITS ACUMULA 8.3	121.177,70C			8.121.177,70	
	OU DEFICITS DE EXER 8.	287,343,30C 863,834,40D 863,834,40D 121,177,70C 121,177,70C			8.121.177,70	
	TRIMONIAL DIMINUTIV		3.463.247,22		3.463.247,22	
	, SERVICOS E CONSUM		34.582,00 4.202,00		34.582,00	
	RIAIS DE CONSUMO		4.202,00		4.202,00	
331100000 CONSUMO DE	MATERIAIS - CONSOLI		4.202,00		4.202,00	
331110000 CONSUMO DE 331110100 CONSUMO DE	MATERIALS - CONSOLL		4.202,00		4.202,00	
	DE CONSUMO - ALMOXA		4.202,00		4.202,00	
332000000 SERVICOS	22 001100110 1121101111		30.380,00		30.380,00	
332100000 DIARIAS			300,00		300,00	D
	ONSOLIDACAO		300,00		300,00	
	SSOAL CIVIL		300,00		300,00	
	ESSOAL CIVIL - NO P		300,00		300,00	
332200000 SERVICOS TE	RCEIROS - PF		17.500,00		17.500,00	
	RCEIROS - PF - CONS		17.500,00		, 17.500,00	
	RCEIROS - PF		17.500,00 17.500,00		17.500,00 17.500,00	
	CNICOS PROFISSIONAI		12.580,00		12.580,00)
	RCEIROS - PJ		12.580,00		12.590,00	
	RCEIROS - PJ - CONS RCEIROS - PJ		12.580,00		12.5/80,00	
	CACAO DE MAQ., EQUI		2.800,00		2.00,00	
	PROCESSAMENTO DE D		623,00		623,00	
332310137 SERVICOS DE	PROCESSALIENTO DE D		,		26,55	
						Eroz Eude William Brazilia (C. M. C.
			2	1	/	William
			Sana Gimenes Alvarenga Do	minaues 2	uner Boquel des Sentistation	Cides COLUMNIA
			Presidente do CMPDCA	/FMIA T	esoureiro do CMPDCA	EU- (16 030 C.15
			Presidente do CMPDO Portaria nº 488/20	119		BLO CKCHE OU SIGNE
			PORtana nº 400/20	/2-/		Braz CK NG 0381440 Ontedor CRC NG 03814615
						C64.2

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 05
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
00007 - GESTAO DE FUNDOS * 09/09/2019 AS 18:15 * OPCAO : 3
EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: AGOSTO PAG.: 3 DATA : 09/09/2019

NETERNICIAS SALDO INICIAL DEBITO ATE O MES CREDITO ATE O MES SALDO ATUAL				MOVIMENTO I	OO EXERCICIO	
VICOS DE CONSULTORIA 9.157,00 9.157,00 9.157,00	C	C SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES		
NSFERENCIAS CDELEGACOES CO 3.428.665, 22						
NSFERENCIAS INTERGOVERNAMEN	310198	SERVICOS DE CONSULTORIA		9.157,00		9.157,00D
NSFERRNCIAS CONCEDIDAS - IND	0000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CO		3.428.665,22		3.428.665,22D
SEFERNCIAS CONCEDIDAS -IND	0000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMEN		1.698.935.06		1.698.935,06D
NEFERENCIAS CONCEDIDAS -IND	0000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -IND				1.698.935,06D
IMENTO DE FUNDOS A CREDITO 1,698,935,065 1,698,935,065 1,698,935,065 1,698,935,065 1,698,935,065 1,698,935,065 1,698,935,065 1,698,935,065 1,698,935,065 1,698,935,065 1,698,935,065 1,698,935,065 1,729,730,165	0000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -IND				1.698.935,06D
1.698.935,06 1.698.935,06 1.698.935,06 1.698.935,06 1.729.730,16 1.72	0800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO				1.698.935,06D
1.729.730,16 1.72	0801 0					1,698,935,06D
NSFERENCIAS A INSTITUICOES NSFERENCIAS A INSTITUICOES NSFERENCIAS A INSTITUICOES NSFERENCIAS A INSTITUICOES 1.729.730,16 NSFERENCIAS RECEIDS EARCA 2.29.7 NSFERENCIAS RECEIDS BANCA 2.29.7 NSFERENCIAS RECEIDS BANCA 2.29.7 NSFERENCIAS RECEIDS BANCA 2.29.7 NSFERENCIAS RECEIDS BANCA 2.29.7 NSFERENCIAS RECEIDS A INTRAGOVERNAMEN 2.29.7 NSFERENCIAS RECEIDS PARA 2.29.7 NSFERENCIAS RECEIDS NOBEP 1.709.430,06 1.709.43	0000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES				1.729.730,16D
1.729.730.16 1.729.12 1.729.730.16 1.729.73	0000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES				1.729.730,16D
NSFERENCIAS A INSTITUCIOES UNA A ENTIL PROTECAG A CRIA 1.729.730,16 URLA CAD PATRIMONIAL AUMENTATI 281.470,03 3.855.393,01 3.573.922,98C IACOS PATRIMONIALS AUMENTA 281.470,03 3.855.393,01 3.573.922,98C IACOS PATRIMONIALS AUMENTA 282,97 1.520,95 1.427,98C UNERACAO DE DEPOSITOS BANCA 92,97 1.520,95 1.427,98C UNERERCIAS E DELEGACOES RE 281.377,06 3.822.019,26 3.540.642,20C NSFERENCIAS INTRAGOVERNAMEN 281.377,06 3.822.019,26 3.540.642,20C NSFERENCIAS RECEBIDAS PARA 281.377,06 2.112.589,20 1.831.212,14C ASSE RECEBIDAS PARA 281.377,06 2.112.589,20 1.831.212,14C ASSE RECEBIDAS PARA 281.377,06 2.112.589,20 1.831.212,14C NSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP 1.709.430,06 1.	000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES				
UBV.A ENTID. PROTECAO A CRIA IA.729.730,16 IA.729.730,16 IACAO PATRIMONIAL AUMENTATI 281.470,03 3.855.393,01 3.573.922,98 IACAO PATRIMONIAIS AUMENTA 281.470,03 3.855.393,01 3.573.922,98 IA.227,98C UNERACAO DE DEPOSITOS BANCA 29.97 1.520,95 1.427,98C 3.540.642,20C NSFERENCIAS INTRAGOVERNAMEN 281.377,06 3.822.019,26 3.540.642,20C NSFERENCIAS RECEBIDAS PARA 281.377,06 2.112.589,20 1.831.212,14C EPASSE DE COTAS MENSAL 31.852,80C 31.85	0200					
IACAO PATRIMONIAL AUMENTATI IACOES PATRIMONIAL AUMENTAT IACOES PATRIMONIAL AUMENTA 192,97 1.520,95 1.427,98C INCERACAO DE DEPOSITOS BANCA 92,97 1.520,95 1.427,98C INCERCACAO DE PARA 92,97 1.520,95 1.427,98C INCERCACAO DE DEPOSITOS BANCA INCERCACAO DE PARA 1.70,430,06 1.70,430,06 1.70,430,06 1.70,430,06 1.709,430,06 1.70	0201 0					1.729.730,16D
IACOES PATRIMONIAIS AUMENTA UNERACAD DE DEPOSITOS BANCA UNERACAD DE DEPOSITOS BANCA UNERACAD DE DEPOSITOS BANCA UNERACAD DE DEPOSITOS BANCA 92,97 1.520,95 1.427,98C 1.520,95 1.427,98C 1.520,95 1.427,98C 1.520,95 1.427,98C 1.520,95 1.427,98C 1.427,98C 1.520,95 1.427,98C 1	0000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATI			3.855.393.01	
UNERACAO DE DEPOSITOS BANCA UNERACAO DE DEPOSITOS BANCA UNERACAO DE DEPOSITOS BANCA UNERACAO DE DEPOSITOS BANCA 92,97 1.520,95 1.427,98C 1.520,98 1.427,98C 1.520,95 1.427,98C 1.120,90 1.120,90 1.120,90 1.120,90 1.120,90 1.120,90 1.120,90 1.120,90 1.120,90 1.120,90 1.120,90 1.120,90 1.120,90 1.120,90 1.120,90 1.120,90 1.120,90 1.1	0000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTA				
UNERRACAD DE DEPOSITOS BANCA 92,97 1.520,95 1.427,98C 3.540.642,20C UNESPERENCIAS RECEBIDAS PARA 281,377,06 2.112.589,20 1.831.212,14C UNESPERENCIAS RECEBIDAS PARA 281,377,06 2.112.589,20 1.831.212,14C UNESPERENCIAS RECEBIDAS PARA 281,377,06 2.112.589,20 1.831.212,14C UNESPERENCIAS RECEBIDAS INDEP 1.709.430,06 1.709.4	0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCA				
UNERACAO DE DEPOSITOS BANCA UNERACA DE DEPOSITOS BANCA UNERACAO DE DENITOS A DEBITO - 1.709.430,066 1.70	0000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCA				
UNERACAO DE DEPOSITOS BANCA UNERACAO DE DEPOSITOS BANCA UNERACAO DE DEPOSITOS BANCA NOFFERENCIAS E DELEGACOES RE 281.377,06 3.822.019,26 3.540.642,20C NOFFERENCIAS RECEBIDAS PARA 281.377,06 2.112.589,20 1.831.212,14C ASSE RECEBIDO - INDIRETAS 281.377,06 2.112.589,20 1.831.212,14C BASSE RECEBIDO - INDIRETAS 281.377,06 2.112.589,20 1.831.212,14C SEPASED DE COTAS MENSAL 281.377,06 2.112.589,20 1.831.212,14C NOFFERENCIAS RECEBIDAS INDEP 1.709.430,06 1.709.430,06 1.709.430,06 1.709.430,06 1.709.430,06 1.709.430,06 1.709.430,06 1.709.430,06 1.709.430,06 1.709.430,06 2.112.589,20 3.1.852,80 3.1	0000					
NSFERENCIAS E DELEGACOES RE NSFERENCIAS INTRAGOVERNAMEN SNSFERENCIAS INTRAGOVERNAMEN SNSFERENCIAS RECEBIDAS PARA 281.377,06 3.822.019,26 3.540.642,20C NSFERENCIAS RECEBIDAS PARA 281.377,06 2.112.589,20 1.831.212,14C SNSFERENCIAS RECEBIDAS PARA 281.377,06 2.112.589,20 1.831.212,14C EPASSE DE COTAS MENSAL 281.377,06 2.112.589,20 1.831.212,14C SNSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP 1.709.430,06 1.709.430,06 1.709.430,06 1.709.430,06 1.709.430,06 1.709.430,06 1.709.430,06 0VIMENTO DE FUNDOS A DEBITO 1.709.430,06 0VIMENTO FUNDOS A DEBITO 1.709.430,06 1.709.430,06 1.709.430,06 0VIMENTO FUNDOS A DEBITO 1.709.430,06 1.709.430,	0100					
NSFERENCIAS INTRAGOVERNAMEN NSFERENCIAS RECEBIDAS PARA 281.377,06 2.112.589,20 1.831.212,14C NSFERENCIAS RECEBIDAS PARA 281.377,06 2.112.589,20 1.831.212,14C ASSE RECEBIDO - INDIRETAS 281.377,06 2.112.589,20 1.831.212,14C NSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP 281.377,06 2.112.589,20 1.831.212,14C NSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP 1.709.430,06 1	0000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RE				
NSFERENCIAS RECEBIDAS PARA NSFERENCIAS RECEBIDAS PARA SPERENCIAS RECEBIDAS PARA 281.377,06 2.112.589,20 1.831.212,14C RASSE RECEBIDO - INDIRETAS 281.377,06 2.112.589,20 1.831.212,14C RESSE DE COTAS MENSAL 281.377,06 2.112.589,20 1.831.212,14C RESSE DE COTAS MENSAL 281.377,06 2.112.589,20 1.831.212,14C RESSE DE COTAS MENSAL 281.377,06 2.112.589,20 1.831.212,14C RESPERENCIAS RECEBIDAS INDEP 1.709.430,06 1.7	0000					
NSFERENCIAS RECEBIDAS PARA ASSE RECEBIDAS PARA ASSE RECEBIDO - INDIRETAS 281.377,06 2.112.589,20 1.831.212,14C ASSE RECEBIDO - INDIRETAS 281.377,06 2.112.589,20 1.831.212,14C EPASSE DE COTAS MENSAL 281.377,06 2.112.589,20 1.831.212,14C NSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP 1.709.430,06 1	000					
ASSE RECEBIDO - INDIRETAS EPASSE DE COTAS MENSAL SPANSE SECREDAS INDEP SPANSE DE COTAS MENSAL SPANSE SECREDAS INDEP SPANSE SECREDAS INDEP SPANSE SECREDAS INDEP SPANSE SECREDAS SECREDAS INDEP SPANSE SECREDAS SECRE	0000					
EPASSE DE COTAS MENSAL NSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP NSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP 1.709.430,06 1.1852,80 1.852,80 1.852,80 1.852,80 1.852,80 1.852,8	200					
NSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP NSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP 1.709.430,06 1	0201 0					
NSFRERCIAS RECEBIDAS INDEP IMENTO DE FUNDOS A DEBITO	000					
INENTO DE FUNDOS A DEBITO 1.709.430,06 1.709.	000					
OVIMENTO FUNDOS A DEBITO - RAS VARIACOES PATRIMONIAIS 31.852,80 31	0080					
RAS VARIACOES PATRIMONIAIS ERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS ERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS ERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS 13.852,800 13.852	0801 0					
RESAS VARIACOES PATRIMONIAI 31.852,80 31.852,8	000					
IACOES PATRIMONIAIS AUMENTA LACOES DA RECEITAS LACOES DA APROVACAO DO PLAN LACOES DA A	000					
IACOES PARRIMONIAIS AUMENTA RAS RECEITAS RAS RECEITAS RESURS RESU	000					
RAS RECEITAS RAS RAS RECEITAS RAS RAS RAS RAS RAS RAS RAS RAS RAS R	0000					
RAS TROLES DA APROVACAO DO PLAN 229.599,48D 8.031.823,90 1.138.128,61 7.123.294,77D 8.031.823,90 1.138.128,61 6.893.695,29D VISAO DA RECEITA 12.000,00 REVISAO INICIAL DA RECEITA 12.000,00 REVISAO INICIAL DA RECEITA 12.000,00 RACAO DA DESPESA 8.019.823,90 1.138.128,61 6.891.695,29D 1.2.007,00D	900					
TROLES DA APROVACAO DO PLAN 29.599,48D 8.031.823,90 1.138.128,61 7.123.294,77D 8.031.823,90 1.338.128,61 6.893.695,29D 1.380.100,00 12.000,00D	999	OUTRAS			21 052 00	21 050 000
VISAO DA RECEITA 12.000,00 12.000,000 VISAO INICIAL DA RECEITA 12.000,000 12.000,000 VISAO INICIAL DA RECEITA 12.000,00 12.000,000 ACAO DA DESPESA 8.019.823,90 1.138.128,61 6.881.695,290 ACAO ORAMENTARIA 4.675.987,68 965.638,37 3.720.349,31D ACAO ORAMENTARIA 3.487.731,61 3.487.731,61D REDITO INICIAL 3.487.731,61 3.487.731,610 3.487.731,610 5.2038,85	0000	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLAN	229.599,480	8.031.823,90	1.138.128.61	7.123.294.770
VISAO DA RECEITA 12.000,00 12.000,000 VISAO INICIAL DA RECEITA 12.000,000 12.000,000 VISAO INICIAL DA RECEITA 12.000,00 12.000,000 ACAO DA DESPESA 8.019.823,90 1.138.128,61 6.881.695,290 ACAO ORAMENTARIA 4.675.987,68 965.638,37 3.720.349,31D ACAO ORAMENTARIA 3.487.731,61 3.487.731,61D REDITO INICIAL 3.487.731,61 3.487.731,610 3.487.731,610 5.2038,85	000	ORCAMENTO APROVADO			1.138.128,61	6.893.695.290
VISAO INICIAL DA RECEITA 12.000,00 12.000.000-000-000-000-0000-000-000-000-0	0000	PREVISAO DA RECEITA				
REVISAO INICIAL DA RECEITA 12.000,00 12.000 00	0000					
ACAO DA DESPESA 8.019.823,90 1.138.128,61 6.881 655.291 ACAO ORCAMENTARIA 4.675.987,68 965.638,37 3.726.349,31D ACAO INICIAL 3.487.731,61 3.487.731,61 REDITO INICIAL 3.487.731,61 3.487.731,610 ACAO ADICIONAL POR TIPO DE 752.038,85	0000 1					
ACAO ORCAMENTARIA 4.0/5.98/68 965.638,37 3.720.349,310 ACAO INICIAL 3.487.731,611 3.487.731,610 REDITO INICIAL 3.487.731,61 3.487.731,610 ACAO ADICIONAL POR TIPO DE 752.038,85	00000	FIXACAO DA DESPESA			1,138,128,61	
ACAO INICIAL 3.487.731,61 3.487.731,61 3.487.731,610 REDITO INICIAL 3.487.731,611 3.487.731,610 3.487.731,610 5.2038,85	0000				965.638.37	
REDITO INICIAL 3.487.731,61 3.487.731,610 ACAO ADICIONAL POR TIPO DE 752.038,850	000	DOTAÇÃO INICIAL				
ACAO ADICIONAL POR TIPO DE 752.038,85	0100 1					
Sana Gimenes Alvarenga Domingues Presidente do CMPDCA HANDA	0000					\$52.038.85D
Sana Gimenes Alvarenga Domingues Presidente do CMPDCA/PANIA Portario a 4882/2010	100					752.038,850
Sana Gimenes Alvarenga Domingues Presidente do CMPDCA/FMIA Portario n 4 888 / 2010 Tesoureiro do CMPDCA	,100	ORDETO INTOZONIA DOZDANIA		,		152 100 1052
Sana Gimenes Avorenga Domingues Presidente do CMPDCA FARMA Portario a BARPANA Portario A BARPANA						
Sana Gimenes Avorence Domingues Presidente do CMPDCA/MIA Portario no 488/2010						(.
Anni origanes Avoiringo Domingues Tesoureiro do CMPDCA Presidente do CMPCA/ANIA Portario na 4887/2010				Sana Gimono	from Page	ul des santsfor
Presidente do CMPDCA/FMIA Portario nº 488/2010				Junu Onneres Alvareng	a Domingues Tesqureiro	do CMPDCA
Portario nº 488/2010				Presidente do CMB	DCA/FMIA	GO CHIF DOM
				Portaria nº 488	3/2019	

 N° **457** - Campos dos Goytacazes Sexta-feira, 18 de outubro de 2019

Tesoureiro do CMPDCA

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 01
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
00007 - GESTAO DE FUNDOS OPCAO : 3
EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: AGOSTO * 09/09/2019 AS 18:15 * PAG.: DATA : 09/09/2019 MOVIMENTO DO EXERCICIO
DEBITO ATE O MES CREDITO ATE O MES CC SUPERAVIT / TITULO SALDO INICIAL CONTA 24.869,03D 727.169,82D 529.421,15C 3.171.345,98D 3.171.345,98D 3.171.345,98D 3.171.345,98D 3.172.490,24C 229.599,48D 229.599,48D 229.599,48D 522120102 14 N = SUPERAVIT FINANCEIRO
522120103 14 N = ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE
522190000 CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE
522190000 (-)-CANCELAMENTO DE DOTACCE
522900000 OUTROS CONTROLES DA DESPESA OR 24.869,03 727.169,82 436.217,22 436.217,22 3.343.836,22 965.638,37 965.638,37 172.490,24 172.490,24 522920000 522920100 EMPENHOS POR EMISSAO EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA D 3.343.836,22 3.343.836,22 172.490,24 EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA D

EMISSAO DE EMPENHO

- ANULACAO DE EMPENHO

NSCRICAO DE RESTOS A PAGAR
INSCRICAO DA RESECUCAO DO PLANE
EXECUCAO DO ORCAMENTO
EXECUCAO DA RECEITA

- RECEITA A REALIZAR

- RECEITA REALIZADA
EXECUCAO DA DESPESA
DISPONIBILIDADES DE CREDITO
CREDITO DISPONIVEL

- CREDITO DISPONIVEL

- CREDITO INDISPONIVEL

- CREDITO INDISPONIVEL

- CREDITO EMPENHADO ALIQUIDAD

- CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO

- EMPENHOS DA DESPESA OR
EMISSAO DE EMPENHO
EMPENHOS A LIQUIDADO E PAGOS
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR
- EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS

EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR
- EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS

EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR
- EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS

EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR
- EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS

CEXEUCAO DE RESTOS A PAGAR
- EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS

CONTROLES DEVEDORES

ADMINISTRACAO FINANCEIRA

CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEI

PROGRAMACAO FINANCEIRA

CONCESSOS ODE RECURSOS FINANCEI

CONCESSO DE FRAUNCEIRA

CONCESSO DE FINANCEIRA

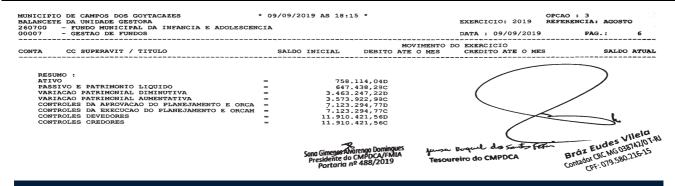
CONCESSO DE FINANCEIRA

CONCESSO DE FINANCEIRA

CONCESSO DE FINANCEIRA 522920101 18 522920109 18 = EMISSAO DE EMPENHO * = ANULAÇÃO DE EMPENHO 172.490,24 229.599,48D 229.599,48D 229.599,48D 229.599,48C 53000000 532000000 532700000 18 60000000 620000000 621100000 621100000 6221200000 622110000 622110000 622110000 622110000 622110000 622120000 622120000 6221200000 530000000 18.515.211,94
18.289.595,75
45.466,72
12.092,97
33.373,75
18.244.129,03
16.635.183,47
4.848.477,92
177.759,99
6.608.945,56
3.343.836,22
1.762.110,16
1.502.999,18
225.616,19 222.599, 48D
7.123.294, 77C
6.893.695, 29C
12.000, 00C
21.280, 78D
33.220, 78C
33.220, 78C
361.243, 34C
361.243, 34C
361.243, 34C
361.243, 34C
177.759, 99C
3.711.345, 98C
1.502.999, 18C
3.171.345, 98C
3.171.345, 98C
3.171.345, 98C
3.171.345, 98C
1.502.999, 18C
229.599, 18C
229.599, 18C
229.599, 18C
229.599, 18C
229.599, 18C
229.599, 18C
3.983, 29C
225.616, 19C
3.845.878, 73D
3.845.878, 73D
3.845.878, 73D
7.424.868, 41D
3.718.619, 10D 11.621.516,65 11.395.900,46 33.466,72 33.373,75 92,97 11.362.433,74 7.924.834,16 4.487.234,58 4.487.234,58 3.437.599.58 622130000 622130100 22 1.934.600,40 622130300 22 622130400 22 622900000 3.437.599,58 3.437.599,58 622920000 622920100 622920101 18 622920103 18 622920104 18 630000000 229.599,480 225.616,19 225.616,19 225.616,19 225.616,19 632000000 632100000 18 225.616,19
2.386.369,85
2.232.576,98
293.470,03
293.470,03
1.939.106,95
1.939.106,95
973.468,58 632200000 18 1.070.134,29D 281.955,75D 281.955,75D 281.955,75D 281.955,75D 13.226.657,12 700000000 13.226.657,12 13.221.368,37 3.857.393,01 3.857.393,01 3.857.393,01 9.363.975,36 9.363.975,36 4.687.987,68 720000000 721000000 721100000 721110000 10 722000000 722100000 Braz Eudes VHETA 722110000 Contador CRC MO 930 ALIO TH Sana Gimenes Angrenga Domingues Presidente do CMPDCA/FMIA Portaria nº 488/2019 Jeuna Eaguel des sonts Feet CPF: 079.580.216-15

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 09
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA * 09/09/2019 AS 18:15 * OPCAO : 3 REFERENCIA: AGOSTO EXERCICIO: 2019

0007 -	GESTAO DE FUNDOS			DATA : 09/09/2019	PAG.: 5
			MOVIMENTO D	O EXERCICIO	
NTA C	C SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDC ATUAL
	5 N = COTA DE DESPESA AUTORIZADA				
	5 * = COTA DE DESPESA ANULADAS		4.251.770,46 436.217,22	7.830,21 965.638,37	4.243.940,25D 529.421,15C
2120000	COTA DE DESPESA ANGLADAS COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA			965.638,37	3.710.349,31D
2120100 1			4.675.987,68	903.030,37	3.710.349,31D
0000000	OUTROS CONTROLES	788.178,54D	4.675.987,68	965.638,37 153.792,87	639.674,42D
1000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES,	788.178,540	5.288,75	153.792,67	12 000 000
1200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS	12.000,00D	2.000,00	2.000,00	12.000,00D
1210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPR	12.000,00D	2.000,00	2.000,00	12.000,000
1210000 0		12.000,00D	2.000,00 2.000,00 3.288,75	2.000,00	12.000,00D 12.000,00D 12.000,00D
		12.000,00D	2.000,00	2.000,00 151.792,87	627.674,42D
2000000 0000000	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURA	776.178,54D	3.288,75	151.792,87	027.074,420
0003030	CONTROLES CREDORES	1.070.134,290	34.122.460,34 33.968.667,47	44.962.747,61	11.910.421,560
1000000	EXECUCAO DA ADMINISTRAÇÃO FINA	281.955,750	33.968.667,47	44.957.458,86	2.045.020.720
1100000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	281.955,750	9.003.525,79 9.003.525,79	12.567.448,77	3.845.878,730
		281.955,750		12.567.448,77	3.845.878,730
1110000 1		45.833,100	5.338.241,31	4.031.883,25	12.000,000 627.674,42D 11.910.421,56C 11.270.747,14C 3.845.878,73C 3.845.878,73C 1.260.524,96D 1.409.235,82C 269.577,01C 263.094.27C
1120000 1			1.934.600,40	3.343.836,22	1.409.235,820
1130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/	236.122,650	1.728.684,08	1.762.138,44	269.577,010
1130100 1		229.599,480	1.728.615,37	1.,02.1120,10	2001001,210
1130200 1		56,620	68,71	28,28	16,19C
1130300 1		6.466,550			6.466,55C
1140000 1			2.000,00	3.429.590,86	3.427.590,86C
2000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANC		24.965.141,68	32.390.010,09	7.424.868,41C
2100000	COTA DE DESPESA		24.965.141,68	32.390.010,09	7.424.868,41C
2113030	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		6.429.665,19	10.144.184,29	3.714.519,10C
2110100 1			1.151.228,57 3.343.836,22 1.934.600,40	4.687.987,68	3.536.759,110
2110300 1			3.343.836,22	172.490,24	3.171.345,98D
2110400 1			1.934.600,40	3.343.836,22	1.409.235,82C
2110500 1				1.762.110,16	1.762.110,160
2110900 1 2120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		18.535.476,49	177.759,99 22.245.825,80	177.759,99C
			4.358.724,39		3.710.349,31C
2120100 1			3.396.760,03	4.685.898,70 3.430.829,06	327.174,31C
2120200 1			3.692.702,64	3.692.702,64	34.069,03C
2120300 1			3.640.600.05	3.649.689,85	
2120400 1 2120500 2			1 934 600 40	3.343.836,22	1.409.235,82C
2120600 2			3.649.689,85 1.934.600,40 1.502.999,18	1.762.110,16	259.110,98C
2120000 2			1.302.333,10	1.502.999,18	1.502.999,180
2120730 2				177.759,99	177.759,99C
0000000	OUTROS CONTROLES	788.178,540	153.792,87	5.288,75	639.674,42C
1003030	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE P	12.000,000	2.000,00	2.000,00	
1200000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE D	12.000,000	2.000,00	2.000,00	12.000,00c
1213030	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPR	12.000,000	2.000,00	2.000,00	12.000,00C 12.000,00C
1213030 1		12.000,000	2.000,00	2.000,00	
2000000	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURA	776 178 540	151 792 87	3.288,75	12.000,000
2500000 2500000 0	4 = RESPONSAVEIS POR DANOS OU PE	776.178,540 776.178,540	2.000,00 151.792,87 151.792,87	3.288,75	627.674.42C
:500000 0	4 = RESPONSAVEIS FOR DANOS OU FE	770.170,545	131.792,87		627.6/4,42C
			_		× le
			Sana Gimenes Alvarenga Presidente do CMPD Portaria nº 488/	Dominaues .	- des
			Presidente do CMPD	CAVEMIA funce le	and des soutifelier 2162 EN MGO.
			Portaria nº 488/	/2019	de conservation of the con
			Portaria nº 488/	72019 Tesoureiro	and de sentification of the COMPACA CO



Codemca

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES BALANCETE DA UNIDADE GESTORA	* 14/10/2019 AS 09:44		EXERCICIO: 2019	OPCAO : 3 REFERENCIA: SETEMBRO	
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMP 00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA	os		DATA : 14/10/2019	PAG.: 1	
CONTA CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL		DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	S SALDO ATUAL	
100000000 ATIVO 110000000 ATIVO CIRCULANTE	4.953.723,01D	25.783.667,81	26.749.923,49 26.729.350,24		
110000000 ATIVO CIRCULANTE 111000000 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.254.797,16D	24.875.366,61 24.860.852,81	26.229.350,24		
1111000000 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.686.921,11D	24.860.852,81	26.229.350,24		
111110000 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.686.921,11D	24.860.852,81	26.229.350,24		
111110100 02 F = CAIXA				285,720	
111114200 BANCOS OUTRAS CONTAS	285,72D 33.950,65D	16.694.344,69	16.653.014,43		
111114201 01 F = BANCO DO BRASIL S/A 111114204 01 F = CAIXA ECONOMICA FEDERAL	17.369,96D	7.875.017,03 6.961.807,48	7.875.017,03 6.920.875,76		
111114237 01 F = BRADESCO	16.575,94D	6.961.807,48	0.920.873,70	16.575,940	
111114241 01 F = BANCO ITAU	4.75D	1.857.520,18	1.857.121,64		
111119200 APLICAÇÃO DE BANCOS OUTRAS CON	2.652.684,74D	8.166.508,12	9.576.335,81		
111119201 01 F = BANCO DO BRASIL 5/A	607.842,26D	1.421.677,74	1.958.288,18		
111119204 01 F = CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.129.928,81D	4.924.819,92	5.958.363,82 1.659.683,81		
111119241 01 F = BANCO ITAU 113000000 DEMAIS CREDITOS E VALORES A CU	914.913,67D 547.139,05D	1.820.010,46	500.000,00		
1131000000 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PES	11.987,50D		300.000,00	11.387,50D	
113110000 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PES	11.987,50D			11.987,50D	
113110200 SUPRIMENTO DE FUNDOS	11.987,50D			11.987,50D	
113110201 02 P = SUPRIMENTO DE FUNDO	11.987,50D		500 000 00	11.987,50D	ā
113500000 DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALOR 113510000 DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALOR	528.267,69D 528.267,69D		500.000,00 500.000,00	28.267,69D 28.267,69D	emoremento Econômico do Ge Campos dos Gordescass. Valicidos Valicas Veira Mart. 36.553 Presidente
113510000 DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALOR 113510200 02 F = DEPOSITOS JUDICIAIS	528.267,69D		500.000,00		E 20 C
113800000 OUTROS CREDITOS A RECEBER E VA	6.883,86D			6.883,86D	nôr iệi y tạ
113810000 OUTROS CREDITOS A RECEBER E VA	6.883,86D			6.883,86D	S G
113812900 OUTROS CREDITO A RECEBER - ENT	6.883,86D			6.893,86D	15 Jan 15
113812901 02 P = OUTROS CREDITO A RECEBER - E	6.883,86D 20.737,00D	14.513,80		6.883,86D 35.250,80D	Z 8 8 8 8 8
115000000 ESTOQUES 115600000 ALMOXARIFADO	20.737,000	14.513,80		35.250,80D	一种是是是其
115610000 ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	20.737,00D	14.513,80		35.250,80D	o de de
115610100 07 P = MATERIAIS DE CONSUMO	20.737,00D 20.737,00D 20.737,00D	14.513,80		35.250,80D	Deserviplo de Carlos V
120000000 ATIVO NAO-CIRCULANTE	1.698.925,85D 1.698.925,85D	408.301,20	20.573,25		를 <mark>할</mark> 장
123000000 IMOBILIZADO	1.698.925,85D	408.301,20 18.617,00	20.573,25		Munid Cla. de
123100000 BENS MOVEIS 123110000 BENS MOVEIS-CONSOLIDAÇÃO	1.018.269,16D 1.018.269,16D	18.617,00		1.036.886,16D 1.036.886,16D	0 =
123110600 P APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE CO	49,40D	10.017,00		49,400	
123112400 P EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGU	153.610,00D			153.610,00D	
123113300 P EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	144.380,03D			144.380,03D)
123113400 P MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAM	73.421,20D			73.421,20D	
123113500 P EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO 123113900 P EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRIC	172.963,07D 50.800,00D			172.963,07D 50.800,00D	
123113900 P EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRIC 123114200 P MOBILIARIO EM GERAL	332.484,410	18.617,00		351.101,410	
123114800 P VEICULOS DIVERSOS	90.561,05D	10.017,00		90.561,050	
123200000 BENS IMOVEIS	2.640.607,75D	389.684,20	20.573,25	3.809.718,790	
123210000 BENS IMOVEIS-CONSOLIDAÇÃO	2.640.607,75D	389.684,20	20.573,25	3.009.718/100	- lu
Carrage III				/ _	
Scanned with				/ Bráz E	remg 038742/0T-RI
CamScanner		1		Contadore	79.580.216-15
	97 (25%) 57 (a.C.)			Crist	

UNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES ALANCETE DA UNIDADE GESTORA 10500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	. 14\10\2013 W2 N3:44			AO : 3 ERENCIA: SETEMBRO	
0005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA			DATA : 14/10/2019	PAG.: 2	
			DO EXERCICIO		
ONTA CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL	
3210100 P EDIFICIOS	2.072.142.81D			2.072.142.810	
3210300 P TERRENOS	75.000,00D			75.000,00D	
3219100 P OBRAS EM ANDAMENTO	464.064,94D	389.684,20	20.573,25	833.175,89D	
3219900 P IMOVEIS A CLASSIFICAR	29.400,00D			29.400,00D	
3800000 (-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AM	1.959.951,06C			1.959.951,06C	
3810000 (-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AM	1.959.951,06C			1.959.951,06C	
3810100 P * (-) DEPRECIACAO ACUMULADA-BE	233.645,67C			233.645,67C	
3810200 P * (-) DEPRECIACAO ACUMULADA -	1.726.305,39C			1.726.305,39C	
00000000 PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	4.953.723,01C	7.662.394,21	6.300.652,47	3.591.981,27C	(4)
.0000000 PASSIVO CIRCULANTE	3.024.999,95C	7.662.393,21	6.300.651,47	1.663.258,21C	
1000000 OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVI	411.530,66C	96.147,78	96.062,36	411.445,24C	
.1100000 PESSOAL A PAGAR		28.863,54	28.863,54		
.1110000 PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		28.863,54	28.863,54		
1110100 PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO		28.863,54	28.863,54		
1110101 02 F = PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO		28.863,54	28.863,54	411.445,24C	
1400000 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	411.530,66C	67.284,24	67.198,82 67.198,82	411.445,24C	
1430000 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INT	411.530,660	67.284,24 67.198,82	67.198,82	411.445,24C	
1430100 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DO EX 1430101 02 F = INSS - CONTRIBUICAO SOBRE SA	411.445,24C	64.916,84	64.916,84	411.445,240	
1430101 02 F = INSS - CONTRIBUTCAO SOBRE SA		2.281,98	2.281,98		e
11430112 02 P = CONTRIBUICOES AO RGPS - DEBI	411.445,24C	2.201,00	2.201,50	411.445,24C	0 2
11430112 02 P = CONTRIBUTCOES AO ROPS - DEBI	85,42C	85.42		1111110,010	- E 12 p
11430201 02 F = ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE	85,42C	85,42			Problem to Económico do de Campos dos Goyfacazes. S Vinicias Vignas Vieira
13000000 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	1.342.565.60C	7.134.005,91	6.051.111,04	259.670,73C	2 S G C
13100000 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	1.342.565,60C	7.134.005.91	6.051.111.04	259.670,73C	8 G E E
13110000 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	1.342.565,60C	7.134.005,91	6.051.111,04	259.670,73C	0 = 8 5 5
13110100 FORNECEDORES NACIONAIS DO EXER		5.977.568,84	6.051.111,04	73.542,20C	£ 1 3 .
13110101 02 F = FORNECEDORES E CREDORES		5.977.568,84	6.051.111,04	73.542,20C	~ \$ 0 E E
13110200 FORNECEDORES NACIONAIS DE EXER	1.342.565,60C	1.156.437,07		186.128,53C	: Deserve Lípio de C Carlos Via
13110201 02 F = FORNECEDORES E CREDORES EXER	1.342.565,60C	1.156.437,07		186.128,53C	2 2 2
14000000 OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRA	590.776,15C	374.755,66	95.753,17	311.773,66C	Cla. de Desenv Município de C Arlos Vie
14100000 OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRA	11.689,93C	34.407,69	34.407,69	11.689,93C	~ 로
14130000 OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRA	11.689,93C	34.407,69	34.407,69	11.689,93C	0 4
14130100 OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRA	11.689,93C	34.407,69	34.407,69	11.689,93C	
14130102 02 F = IRRF A RECOLHER S/SERVICO (C	11.689,93C	9.015,68	9.015,68	11.689,93C	
14130199 02 F = OUTROS TRIBUTOS E CONTRIB.FE		25.392,01	25.392,01	300 083,73C)
14300000 OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM O	579.086,22C 579.086,22C	340.347,97	61.345,48 61.345,48	300.083,73C	/
4310000 OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM O	579.086,22C	340.347,97 340.347,97	61.345,48	300.083.73C	/
4310100 02 F = I.S.S. A RECOLHER	680.127,54C	57.483,86	57.724,90	680.368,58C	
8000000 DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZ 8800000 VALORES RESTITUIVEIS	680.127,54C	55.393,86	55.634,90	680.368,58C	
8810000 VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLI	680.127,540	9,536,71	9.536,71	(000.300,500	
18810300 VALORES RESTITUTVEIS - CONSOLI 18810300 DEPOSITOS JUDICIAIS		3.286,71	3.286,71	(
8810301 02 F = DEPOSITOS A EFETUAR POR DETE		3,286,71	3,286,71	\ /.	t.
8810400 DEPOSITOS NAO JUDICIAIS		6.250,00	6.250,00		-
				(Bráz E	udes Vilela
canned with				Contraines	CMG 038742/0 T-RJ
					79.580.216-15

MUNICIPIO D		· 14/10/2019 AS 09:44	•		DPCAO : 3 REFERENCIA: SETEMBRO	
210500 - 0	A UNIDADE GESTORA COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS					
00005 - 0	SESTAO DE EMPRESA PUBLICA			DATA : 14/10/2019	PAG.: 3	
				DO EXERCICIO		
ONTA CC	SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL	
			€.250,00	6.250,00		
	F = DEPOSITOS A RESTITUIR VALORES RESTITUIVEIS - INTER O	680 127.54C	45.857,15			
18830000	CONSIGNAÇÃO DE PREVIDENCIA SOC	680.127,54C		46.098,19		
18830100	F = INSS - FORNECEDOR/CREDOR - P	674.363,19C	43.799,59	43.799,59		
	F = INSS DE SERVIDORES DA ADM-CL	5.764,35C	2.057,56	2.298,60	€.005,39C	
18900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZ		2.090,00	2.090,00		
18910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZ		2.090,00	2.090,00		
18910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZ		2.090,00	2.090,00		
	F = DIARIAS A PAGAR		2.090,00	2.090,00		
30000000	PATRIMONIO LIQUIDO	1.928.723,06C	1,00	1,00		
31000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SO	950.000,00C			950.000,000	
31200000	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	950.000,00C			950.000,00C	
31210000	CAPITAL SOCIAL REALIZADO - CON	950.000,00C			950.000,00C 950.000,00C	
31210100	P CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	950.000,00C		1,00	?78.723,06C	
37000000	RESULTADOS ACUMULADOS	978.723,06C	1,00	1,00	978.723,06C	
37100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	978.723,06C	1,00	1,00		
37110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	3.383.417,42D	1,00	1,00	3.383.417,42D	
37110200	P SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXER	3.383.417,42D	1,00	1,00		0 .
37110300	P AJUSTES DE EMERCICIOS ANTERIOR		1,00	1,00		e s
37110302	P AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIOR	4.801.264,07C	1,00	1,00	4.801.264,07C	§ 3 _
37120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA P SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXER	4.801.264,07C			4.301.264,07C	ei 7 d
37120200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EAGA SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	439.123,59D			439.123,59D	8 8 ≥
237130000 237130200	P SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXER	439.123,59D			439.123,59D	Cla. de Desemoth/mento Económico do Município de Campos dos Goyracazes. Carlo Vinicias Viviana Vieira Mart. 36.553
300000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIV		12.988.481,75	566.958,98		os vis
310000000	PESSOAL E ENCARGOS		80.060,28	1.615,59		E E E E
311000000	REMUNERACAO A PESSOAL		28.734,30	1.615,59		\$ 5 0 g
311100000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CI		28.734,30	1.615,59		e e e
311110000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CI		28.734,30	1.615,59		를 운 불
311110100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		28.734,30	1.615,59	27.118,71D 51.325,98D	8 20
312000000	ENCARGOS PATRONAIS		51.325,98		49.044,00D	S. E.
312200000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		49.044,00 49.044,00		49.044,00D	0 =
312230000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - IN		49.044,00		49.044,00D	
312230100	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS		49.044,00		49.044,00D	
312230102 02			2.281,98		2.281,98D	
312300000	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS		2.281,98		2,281,980	
12310000	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CO FGTS		2.281,98		2.281,980)
30000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUM		5.505.568,34	443.572,75	5.062.995,59D	/
31000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		161.030,83	-	y∕61.030,83D	
31100000	CONSUMO DE MATERIAIS		161.030,83		/161.030,83D	
31110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLI		161.030,83		(161.030,83D	
31110100	CONSUMO DE MATERIAIS		161.030,83		/161.030,83D	
31110101 07	= MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXA		161.030,83		161.030,83D	/
32000000	SERVICOS		5.344.537,51	443.572,75	4.900.964,76D	
					/ .	iz Eudes Vilela
					/ Brá	or CRC MG 038742/0 T-RU
Saana	ما بدنایات				/ Contact	OF CRC MG USO/42/0
ocann	ed with				(PF: 079-580.216-15

MUNICIPIO DE BALANCETE DA	UNIDADE GESTORA	· 14/10/2019 AS 09:	44 *	EXERCICIO: 2019 RE	CAO : 3 FERENCIA: SETEMBRO	
	STAO DE EMPRESA PURLICA			DATA : 14/10/2019	PAG.: 4	
CONTA CC	SUPERAVIT / TITULO		MOVIMENTO	DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL	
332100000	DIARIAS		2.090,00		2.090,00D	
332110000	DIARIAS - CONSOLIDAÇÃO		2.090,00		2.090,00D	
332110100	DIARIAS PESSOAL CIVIL		2.090,00		2.090,00D	
332110101	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO P		2.090,00		2.090.00D	
332200000	SERVICOS TERCEIROS - PF		3.941.295,32	390.783,63	3.550.511,69D	
332210000	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONS		3.941.295,32	390.783,63	3.550.511,69D	
332210100	SERVICOS TERCEIROS - PF		3.941.295,32	390.783,63	3.550.511,69D	
332210135	SERVICO DE APOIO ADMINIST., TEC		3.941.295,32	390.783,63	3.550.511,69D	
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		1.401.152,19	52.789,12	1.348.363,07D	
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONS		1.401.152,19	52.789,12	1.348.363,07D	
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		1.401.152,19	52.789,12	1.348.363,07D	
332310106	SERVICOS DE SONORIZAÇÃO		59.730,00		59.730,00D	
332310116	SERV. DE MANUT. E CONS. DE BEN		110.821,00		110.821,00D	
332310117	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ		24.029,00		24.029,00D	
332310122	EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFE		64.473,50	18.421,00	46.052,50D	
332310123	FESTIVIDADES E HOMENAGENS		348.050,00		348.050,00D	
332310136	DESPESAS COM TAXAS		569,33	452,21 514,38	117,12D	
332310137	JUROS/MULTA		2.951,89	514,38	2.437,51D	
332310141	FORNECIMENTO DE ALIMENTACÃO		10.000,00		10.000,00D	
332310143	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA		1.213,84		1.213,84D	e
332310144	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO		101.185,16		101.185,16D 1.227,44D	0 8
332310148	SERVICOS DE SELECAO E TREINAME		1.227,44		1.026,53D	Ala. de DeservolVimento Econômico do Município de Campos dos Goytacases. Carlos Vinícius Vana Vieira Mat. 35.553 Presidente
332310174	SERVICOS DE TRANSPORTES		1.026,53		6.500,00D	일동필
332310178	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVA		6.500,00 549.591,67		549.591,67D	2 S S
332310179	SERVICO DE APOIO ADM., TECNICO		61.780,13	32.500,00		មិនទីរម្នាំ មិន
332310181	SERVICOS BANCARIOS		58.002,70	901,53	57.101,170	olvimento Campos de Infeius Viai Aat36.55:
332310199	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - P		7.402.853,13	121.770,64	7.281.082,49D	
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CO		7.402.853,13	121.770,64	7.281.082,49D	2 5 5 5 5 E
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMEN		1.812.697,95	1211110,01	1.812.697,95D	ë a č
351100000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PAR TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PAR		1.812.697,95		1.812.697,95D	걸음날
351120000 351120200	REPASSE PARA INDIRETAS		1.812.697,95		1.812.697,95D	용결이
351120200	= REPASSE DE COTAS MENSAL		1.812.697,95		1.812.697,95D	Ga. de Des Município Caric
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -IND		5.590.155,18	121.770,64	5.468.384,54D	0 <
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -IND		5.590.155,18	121.770,64	5.468.384,54D	
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		5.590.155,18	121.770,64	5.468.384,54D	_
351220801 03	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDIT		5.590.155,18	121.770,64	5.468,384,54D	
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATI		577.778,14	12.894.786,97	12,008,83C)
410000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOE		71.088,37	3.743.082,95	/3.671.994,58C	/
412000000	TAXAS		71.088,37	3.743.082,95	/ 3.671.994,58C	/
412100000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER		57.194,73	3.160.592,47	3.103.397,74C	
412110000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER		57.194,73	3.160.592,47	/ 3.103.397,74C	/
412110100	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER		57.194,73	3.160.592,47	3.103.397,740	
412110101	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER		57.194,73	3.160.592,47	3.103.397,74C	
412200000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVIC		13.893,64	582.490,48	568.596,8492	Su
					Bráz Eud	os Vilela
_					Bráz Eua	- and and Table
Scanna	ed with					
Jeanin	CG WILLI				CPF: 079.5	20.216-15
C					CPF: 0/3	

ALANCETE DA UNIDADE GESTORA 10500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO D 1005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA	E CAMPOS		DATA : 14/10/2019	PAG.: 5	
		MOVIMENTO	DO EXERCICIO		
ONTA CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL		CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL	
AND	***	13.893,64	582.490,48	568.596,84C	
2210000 TAMAS PELA PRESTACAO DE SERV 2219900 OUTRAS TAMAS PELA PRESTACAO	DE .	13.893,64	582.490,48	568.596,84C	
	DE	13.893,64	582.490,48	568.596,84C	
2219901 OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO 0000000 EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS,		365.642,61	2.805.191,52	2.439.548,91C	
3000000 EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITO		365.642,61	2.805.191,52	2.439.548,91C	
3100000 VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE		365.642,61	2.805.191,52	2.439.548,91C	
3110000 VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE		365.642,61	2.805.191,52	2.439.548,91C	
3110400 CONCESSAO E PERMISSAO DIE	₹.	365.642,61	2.805.191,52	2.439.548,910	
3110401 CONCESSÃO E PERMISSÃO DI	₹.	365.642,61	2.805.191,52	2.439.548,910	
0000000 VARIACOES PATRIMONIAIS AUMEN	ITA	48,84	70.070,24	70.021,40C 70.021,40C	
5000000 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BAN	ICA	48,84	70.070,24 70.070,24	70.021,400	
5100000 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BAN		48,84	70.070,24	70.021,40C	
5110000 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BAN		48,84	70.070,24	70.021,40C	
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BAN		48,84	6.218.522,47	6.077.524,15C	
0000000 TRANSFERENCIAS E DELEGACOES		140.998,32	6.218.522,47	6.077.524,15C	
1000000 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAM		140.998,32 3.354,84	32.944,57	29.589,73C	
.100000 TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PAR		3.354,84	32.944,57	29.589,73C	٠.
120000 TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PAR		3.354,84	32.944,57	29.589,73C	S S
120200 REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS	•	3.354,84	32.944,57	29.589,73C	¥ 8 .
120201 03 = REPASSE DE COTAS MENSAL	NED.	137.643,48	6.185.577,90	6.047.934,42C	2 2 3
200000 TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INI		137.643,48	6.185.577,90	6.047.934,42C	5 8 5
1220000 TRANSFERENCIAS RECEBIDAS IND 1220800 MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO)	137.643,48	6.185.577,90	6.047.934,42C	o E
		137.643,48	6.185.577,90	6.047.934,42C	# K 5
1220801 03 = MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO 0000000 VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATI			57.919,79	57.919,79C	100 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10
4000000 GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO D			57.919,79	57.919,79C	- S & 3
4010000 GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO D			57.919,79	57.919,79C	s de 3
4010100 RESTOS A PAGAP EXERCICIO ANT	ER		57.919,79	57.919,79C	Ca. de Desenvolvinento Econômico do Municipo de Campos dos Goytacazes. Carlos Viniciss Vlans Vieira
0000000 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PI		34.342.001,71	4.148.970,00	31.535.682,73D	일등
000000 ORCAMENTO APROVADO		34.342.001,71	4.148.970,00	30.193.031,71D	2.5
1000000 PREVISAO DA RECEITA		11.410.875,16		11.410.875,16D 11.410.875,16D	შ≥
100000 N PREVISAO INICIAL DA RECEITA		11.410.875,16		11.410.875,16D	
1110000 12 = PREVISAO INICIAL DA RECEIT	A	11.410.875,16	4.148.970,00	18.782.156,55D	
2000000 FIXACAO DA DESPESA		22.931.126,55	4.050.350,00	12.102.275,16D	
100000 DOTACAO ORCAMENTARIA		16.152.625,16	4.050.550,00	12.407.625,16D	_
110000 DOTACAO INICIAL		12.407.625,16		12.407_625,16D	
110100 14 = CREDITO INICIAL		12.407.625,16		3.345.000,00D)
120000 DOTACAO ADICIONAL POR TIPO D		3.745.000,00 3.745.000,00		2.745.000,00D	/
120100 CREDITO ADICIONAL - SUPLEMEN		3.745.000,00		3.745.000,00D	/
120103 14 N = ANULACAO TOTAL OU PARCIAL		3.743.000,00	4.050.350,00	4.050.350,00C	
190000 CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO D			4.050.350,00	4.050.350,00C	
190400 14 * = (-)CANCELAMENTO DE DOTAC		6.778.501,39	98.620,00	6.679.881,39D /	/
000000 OUTROS CONTROLES DA DESPESA	OR .	6.778.501,39	98.620,00	6.679.881,39D	1
20000 EMPENHOS POR EMISSÃO		6.778.501,39	98.620,00	6.679.881,390	lu
20100 EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA	D .	0.170.002/07		7	
				/	las VIII ele
Scanned with				/ Bráz E	udes Vilela
canned with				l consider co	CMG 038742/0 T-

210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAM 00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA	11:05		DATA: 14/10/2019	PAG.: 6	
CONTA CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL		DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL	
522920101 18 = EMISSAO DE EMPENHO		5.578.501,39		5.578.501,39D	
522920102 18 - REFORCO DE EMPENHO		1.200.000,00	98.620,00	1.200.000,00D	
522920109 18 • = ANULACAO DE EMPENHO 530000000 INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1 343 (51 020		90.520,00		
530000000 INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR 532000000 INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	1.342.651,02D			1.342.651,02D 1.342.651,02D	
532200000 18 = RP PROCESSADOS - EXERCICIOS	1.342.651,02D			188.317,20D	
532700000 18 = RP PROCESSADOS - EXERCICIOS 532700000 18 = RP PROCESSADOS - INSCRICAO N	188.317,20D			1.154.333,82D	
600000000 CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANE	1.154.333,82D 1.342.651.02C	45.576.677,61	75.769.709,32		
620000000 EXECUÇÃO DO ORCAMENTO	1.342.651,020	44.420.155,12	74,613,186,83		
621000000 EXECUÇÃO DA RECEITA		7.055.124,53	18.465.999,69		
621100000 12 = FECEITA A REALIZAR		6.618.344,71	11.847.654,98		
621200000 12 = RECEITA REALIZADA		436.779,82	6.618.344,71		
622000000 EXECUÇÃO DA DESPESA		37.365.030,59	56.147.187,14		
622100000 DISPONIBILIDADES DE CREDITO		25.041.425,99	35.343.701,15		
622110000 CREDITO DISPONIVEL		12.717.821,39	16.251.245,16		
622110100 14 = CREDITO DISPONIVEL		12.717.821,39	16.251.245,16		
622120000 CREDITO INDISPONIVEL		A-00 1 10 0000 1000	88.970,00		
622120200 14 # CREDITO CONTINGENCIADO			88.970,00	88.970,00C	_
622130000 CREDITO UTILIZADO		12.323.604,60	19.003.485,99	6.679.881,39C	용 %
622130100 22 = CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		6.107.063,62	7.244.262,98	1.137.199,36C	Cla. de Desenvolymento Econômico do Municho de Campos dos Goyarcares. Carlos Vinícius Viana Vieira Matu. 36.553
622130300 22 = CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		6.075.721,20	6.149.263,40		rê er i
622130400 22 = CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		140.819,78	5.609.959,61		6. 69.35
622200000 MOVIMENTACAO DE CREDITOS CONCE			1.800.000,00		25 E
622220000 DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA DE CR			1.800.000,00		onto
622220100 DESTAQUE CONCEDIDOS			1.800.000,00		E of its bit
622220101 14 N = CREDITOS CONCEDIDOS - DESTAQ		10 303 504 50	1.800.000,00		- S F 5 F F
622900000 OUTROS CONTROLES DA DESPESA OR		12.323.604,60	19.003.485,99	6.679.881,39C 6.679.881,39C	N S Cil
622920000 EMISSAC DE EMPENHO		12.323.604,60 12.323.604,60	19.003.485,99 19.003.485,99		S of S
622920100 EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO 622920101 18 = EMPENHOS A LIQUIDAR		6.107.063,62	7.244.262,98	1.137.199,360	음 등 경
622920101 18 = EMPENHOS A LIQUIDAR 622920103 18 = EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		6.075.721,20	6.149.263,40	73.542,200	<u> </u>
622920103 16 = EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		140.819,78	5.609.959,61	5.469.139,830	5 ≥
630000000 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1,342.651,02C	1.156.522,49	1.156.522,49	1.342.651,02C	
632000000 EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	1.342.651,02C	1.156.522,49	1.156.522,49	1.342.651,02C	
632100000 18 = RP PROCESSADOS A PAGAR	1.342.651,02C	1.156.522,49	CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF	186.128,530	
632200000 18 = RP PROCESSADOS PAGOS			1.098.602,70	1.098.602,70C)
632900000 RP PROCESSADOS CANCELADOS			57.919,79	57.919,79C)
632910000 18 = RP PROCESSADOS CANCELADOS			57.919,79	/57.919,79C	/
700000000 CONTROLES DEVEDORES	3.234.060,16D	56.559.243,66	8.694.691,64	51/.098.612,18D	
720000000 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.222.072,66D	56.559.243,66	8.694.691,64	5/1.086.624,68D	
721000000 DISPONIBILIDADES POR DESTINACA	3.222.072,66D	12.843.118,18	592.891,64	15.472.299,20D	
721100000 CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	3.222.072,66D	12.843.118,18	592.891,64	15.472.299,200	/
721110000 10 = RECURSOS ORDINARIOS	3.222.072,66D	12.836.868,18	589.766,64	13.469.174,20D 3.125,00D	
721130000 10 = RECURSOS EXTRAORCAMENTARIOS 722000000 PROGRAMACAO FINANCEIRA		6.250,00 43.716.125,48	3.125,00 8.101.800,00	35.614.325,48D_	
	9				
C 1 1:1				(Aráz	Eudes VIIela CRC MG 038742/0 T-RI
Scanned with				Parendor.	TRC MG 038742/0 T-KU
O CONTINUO VVICII	1986			CON(2001	079.580.216-15
CLL CLLL LLL LONG	Manager and the second			CPF	(1/2/300/274 22

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

* 14/10/2019 AS 09:44 * OPCAO : 3

EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: SETEMBRO BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

DATA : 14/10/2019 PAG.:

PODER EXECUTIVO

			MOVIMENTO	DO EXERCICIO		
CONTA CC	SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL	
722100000	CONCESSÃO DE RECURSOS FINÂNCEI		43.716.125,48	8.101.800,00	35.614.325,48D	
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		27.563.500,32	4.051.450,00	23.512.050,320	
722110100 15	N = COTA DE DESPESA AUTORIZADA		27.563.500,32	1.100,00	27.562.400,32D	
722110900 15	· COTA DE DESPESA ANULADAS			4.050.350,00	4.050.350,00C	
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		16.152.625,16	4.050.350,00	12.102.275,16D	
722120100 14	 COTA DE DESPESA AUTORIZADA 		16.152.625,16	4.050.350,00	12.102.275,16D	
790000000	OUTROS CONTROLES	11.987,50D			11.987,50D	
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES,	11.987,50D			11.987,50D	
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS	11.987,50D			11.987,50D	
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPR	11.987,50D			11.987,50D	
791210100 02	- CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CO	11.987,50D			11.987,50D	
800000000	CONTROLES CREDORES	3.234.060,16C	109.091.533,36	156.956.085,38	51.098.612,18C	
820000000	EMECUCAO DA ADMINISTRAÇÃO FINA	3.222.072,66C	109.091.533,36	156.956.085,38	51.086.624,68C	
821000000	EMECUCAO DAS DISPONIBILIDADES	3.222.072,66C	28.815.415,44	41.065.641,98	15.472.299,20C	
821100000	EMECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	3.222.072,660	28.815.415,44	41.065.641,98	15.472.299,20C	
821110000 10	DISPONIB, P/DESTINACAO DE RE	608.517,95C	14.771.121,16	13.115.178,61	1.047.424,60D	
821120000 10	F DISPONIB. DE FONTE COMPROMET		6.107.063,62	7.244.262,98	1.137.199,360	
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/	2.613.554,710	7.662.393,21	6.300.651,47	1.251.812,97C 259.670,73C	
821130100 10	= DISPONIB.DE FONTE COMPROMETI	1.342.651,02C	7.232.243,69	6.149.263,40 145.138,07	992.142,24C	
821130200 10	= DISPONIB.DE FONTE COMPROMETI	1.270.903,69C	423.899,52	6.250,00	332.142,240	8 ×
821130300 10	= DISPONIB.DE FONTE COMPROM. P = DISPONIB. DE FONTE DE RECURS		6.250,00 274.837,45	14.405.548,92	14.130.711,47C	25
821140000 10	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANC		80.276.117,92	115.890.443,40	35.614.325,48C	ž ž g
822000000 822100000	COTA DE DESPESA		80.276.117,92	115.890.443,40	35.614.325,48C	ie y no
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		19.291.746,60	42.803.796,92	23.512.050,32C	Cla. de Desenvolvimento Econômico do Município de Gampos dos Goyracazes. Carlos Vinícius Viana Vieira Prosidente
822110100 15	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		5.940.420,00	27.563.500,32	21.623.080,320	្ត ស្ពីធ្នូរ ខ្
822110300 17	= COTA DE DESPESA FINANC DISPO		6.778.501,39	98.620,00	6.679.881,390	2 S S S S S S S S S S S S S S S S S S S
822110400 17	- COTA DE DESPESA FINANC EMPEN		6.107.063,62	7.244.262,98	1.137.199,36C	Vim Vim Vim City City City City City City City City
822110500 17	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA E		465.761,59	6.008.443,62	5.542.682,03C	كَيْ يَا يَكُونُ وَ الْمُوافِقُ مُنْ مُنْ مُنْ مُنْ مُنْ مُنْ مُنْ مُن
822110900 15	= COTAS FINANCEIRAS INDISPONIV			88.970,00	88.970,00C	ng de Z
822111200 15	= COTA DE DESPESA FINANCEIRAS			1.800.000,00	1.800.000,000	ar S G
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		60.984.371,32		12.102.275,16C	200
822120100 14	= COTAS ORCAMENTARIA A LIBERAR		19.869.975,16	22.020.759,98	2.150.784,82C	a. Aut
822120200 14	= COTAS ORCAMENTARIA DISPONIVE		14.746.281,11	16.021.634,57	1.275.353,46C	0 ≥
822120300 14	= COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/		7.137.886,73	7.206.268,62	68.381,89C	
822120400 14	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA		6.906.623,72	6.945.527,32	38.903,60C	
822120500 22	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA		6.107.063,62	7.244.262,98	1.137.199,360	
822120600 22	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADA		6.075.721,20	6.149.263,40	73.542/20C	1
822120700 22	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA		140.819,78	5.609.959,61	5.469.1/39,83C	/
822120900 14	≈ COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONI			88.970,00	88/970,00C	/
822121200 14	= COTAS ORÇAMENTARIA CONCEDIDA			1.800.000,00	1.8 9 0.000,00c	/
890000000	OUTROS CONTROLES	11.987,50C			£1.987,50C	/
891000000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE P	11.987,50C			(11.987,50C	/
891200000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE D	11.987,50C			₹1.987,50C	/
891210000	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPR	11.987,50C			11 987,50C/	k.
					7	
					/	. vilala
0	1. 1.12				(Bré	fiz Eudes Vilela for CRC MG 038742/0T-RE
Scann	ed with				Contai	tor CRC MG 038742/U 1-19
Jeann	CO WILLI				Wille	CPF: 079,580.216-15
CC					([ht: 012'300'570
- a mar.						

* 14/10/2019 AS 09:44 * MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES OPCAO: 3 EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: SETEMBRO BALANCETE DA UNIDADE GESTORA

210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS 00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA DATA: 14/10/2019 00005 PAG.:

MOVIMENTO DO EXERCICIO SALDO INICIAL DEBITO ATE O MES CREDITO ATE O MES CONTA CC SUPERAVIT / TITULO SALDO ATUAL

891210100 18 - CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMEN 11.987,50C RESUMO :

3.487.467,33D ATIVO 3.591.981,27C PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA 12.421.522,77D VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA 12.317.008,83C CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA = 31.535.682,73D 31.535.682,73C CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM = CONTROLES DEVEDORES 51.098.612,18D CONTROLES CREDORES 51.098.612,180

Bráz Eudes Vilela Cla. de Desenvolvimento Económico do Contador CRC MG 038742/0 T-RJ Municiplo de Campos dos Goytacazes. CPF-079.580.216-15 Carlos Vinícius Viana Vieira Mat. 36.553 Presidente



Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019

CONSIDERANDO que o transporte público constitui em direito social, devendo seu exercício ser assegurado pelo Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT, gerenciar, fiscalizar e disciplinar os serviços de transporte público no Município;

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Federal nº 8,987/1995, a concessão pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência e segurança;

CONSIDERANDO que os serviços essenciais, como o de transporte, não podem ser interrompidos, em virtude do princípio da continuidade do serviço público, o qual visa não prejudicar o atendimento à população;

CONSIDERANDO a criação do Sistema Alimentador de Passageiros no Município de Campos dos Govtacazes, cuia finalidade é satisfazer as necessidades de deslocamento dos cidadãos, atuando de forma alimentadora ao serviço de transporte coletivo convencional dentro do novo sistema integrado de transporte coletivo, conforme lei de passageiros, de municipal 8.867/18;

CONSIDERANDO a incumbência do poder público através do IMTT de promover o contínuo aperfeiçoamento do Serviço Alimentador e de todos os demais serviços de transporte público de passageiros do Município, conforme artigo 3º da Lei Municipal 8.867/18:

CONSIDERANDO que para funcionamento do sistema alimentador de passageiros, foram estabelecidos terminais de integração, proporcionando a ligação entre área central do Município e os distritos;

CONSIDERANDO que para atender o princípio da supremacia do interesse público o IMTT criou de forma excepcional ordens de serviço operacionais, estabelecendo quantitativo de coletivos a serem operados pelas concessionárias (Portaria IMTT 60/2019);

CONSIDERANDO que dentro dessas ordens de serviço, a Concessionária responsável pelo Lote 3, qual seja, Empresa Rogil ficou responsável pelo serviço a ser prestado no Terminal "E" X Centro;

CONSIDERANDO que as linhas estabelecidas na Portaria IMTT 60/2019 deveriam ser ciadas num prazo de 48 horas a partir da publicação;

CONSIDERANDO que a Empresa Rogil se manifestou expressamente no sentido de se recusar a cumprir as ordens emanadas por meio da Portaria 60/2019, diante da não concordância com as regras do Modelo de Integração;

CONSIDERANDO que diante da manifestação da empresa Rogil em não atender ao contido na Portaria IMTT 60/2019 este Instituto oficiou os representantes dos Lotes 1 e 2 para que manifestassem interesse em assumir a linhas criada pela Portaria 60/2019 (ofícios de n.º 1616 e n.º 1617), e até a presente data nenhuma concessionária se manifestou no sentido de operar a linha objeto deste Chamamento, importando em recusa tácita;

CONSIDERANDO o alerta contido na própria Portaria 60/2019 no sentido que o descumprimento as tais ordens ensejariam a instauração de procedimento administrativo visando o Chamamento Público para que outras empresas operassem as novas linhas em caráter excepcional, até a realização de certame licitatório para a concessão das referidas

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TRANSPORTE - IMTT, no uso de suas atribuições legais, por meio deste Aviso, torna público o seguinte chamamento

<u>OBJETO:</u> Autorizar empresa a prestar o serviço de Transporte Coletivo Municipal de Passageiros operando a linha: **Terminal "E" X Centro**, sob o regime de autorização em caráter emergencial, nos moldes da Portaria IMTT 60/2019.

<u>DO SERVIÇO A SER PRESTADO:</u> O serviço tratado no presente aviso será prestado caráter precário ficando seu tempo determinado a critério do presidente do Instituto em caráter precário ficando seu te Municipal de Trânsito e Transporte.

A autorização para a prestação do serviço na linha **Terminal "E"** X **Centro** será suspensa caso a empresa concessionária Rogil, contratada por meio da Concorrência 001/2013, preste os serviços objeto deste Chamamento ou que seja realizado novo certame licitatório, contendo o presente objeto.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAÇÃO: Toda a documentação para fins de habilitação a este Chamamento deverá ser endereçada a sede do IMTT, localizada na Rua Barão da Lagoa Dourada, 197, Centro, Campos dos Goytacazes.

As empresas interessadas deverão entregar, em envelope fechado, até às 10h30min do

- dia 25/10/2019 os seguintes documentos:
 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante
- a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa; Estatuto Social ou Contrato Social; Ata da última Assembleia Geral Extraordinária (para S.A.);
- Nacircião no Cadastro Geral de Contribuintes CNPJ, constando atividade principal/ secundária no setor de transporte de passageiros;
 Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados, do último exercício social, já exigível devidamente registrado e ou publicado na forma da lei, conforme o caso, sendo permitida sua atualização por índices oficiais se encerrado há mais de três meses;
 Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial, expedida pelo distribuido da sede da emercação.
- distribuidor da sede da empresa;

 Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes Estadual ou do Distrito Federal;

 Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes Municipal;
- Certidão Negativa Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, a Previdência Social e à Dívida Ativa da União;
 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou do Distrito Federal;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou do Distrito Federal,
 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
 Certificado de regularidade relativa ao FGTS fornecido pela Caixa Econômica Federal,
 de acordo com o Art. 27, "a", da Lei Federal nº 8.036, de 11/05/1990;
 Comprovação de capacidade técnica Declaração fornecida por pessoa jurídica
 de direito público ou privado que demonstre a apitidão da empresa interessada para o
- desempenho de atividades compatíveis com os serviços objeto da autorização emergencial;
 Comprovação de frota de acordo com o constante neste Chamamento, mediante apresentação de Relação dos Veículos a serem utilizados pra prestação de serviço, constando ano de fabricação e capacidade de passageiros a serem transportados, acompanhado dos respectivos CRLV's (Certificados de Registro e Licenciamento dos Veículos);
 - Procuração do Representante Legal;

DOS VEÍCULOS CAPAZES DE OPERAR A LINHA

OBJETO DESTE CHAMAMENTO
A frota a servir a linha Terminal "E" X Centro, deverá atender as condições mínimas previstas no Edital da Concorrência n.º 001/2013.

- Para efeito de definição de idade do ônibus, será considerado o ano de fabricação do chassi constante do CRLV
- Considera-se, para efeito de contagem da idade do ônibus, a data de 31 de dezembro do ano de fabricação do chassi
- Considera-se que o ônibus completará um ano de idade no dia 31 de dezembro do ano subsequente à fabricação do chassi

<u>DA TARIFA</u>
A Autorização será remunerada mediante cobrança de Tarifa, nos moldes da Portaria IMTT 60/2019, isto é, de acordo com o modelo de integração tarifária.

A data para o início das operações dar-se-á em até 5 (cinco) dias após a publicação do resultado do Chamamento, e ficará condicionada à expedição de Ordem de Serviço emitida pelo IMTT

Para o início da operação, a empresa vencedora deverá contar com frota e recursos humanos disponíveis, necessários para a operação dos serviços

No caso de a empresa vencedora não iniciar a prestação do serviço no prazo estabelecido neste item, será chamada a segunda classificada para prestar os serviços objeto do presente chamamento.

A empresa vencedora deverá cumprir todas as normas que regem o transporte urbano de passageiros

DA ESCOLHA DA EMPRESA

Sairá vencedora a empresa que cumprir todos os requisitos constantes no presente Chamamento e apresentar a frota com menor idade média.

Caso uma ou mais empresas interessadas sejam classificadas em primeiro lugar com a mesma idade média, o desempate se dará por sorteio, em ato público, sendo melhor classificada a primeira empresa sorteada.

DAS INFORMAÇÕES SOBRE A OPERAÇÃO

A linha objeto deste chamamento compõem o sistema integrado de transporte coletivo, a

Terminal "E" X Centro - km Ida e Volta: 12 km

Para atendimento mínimo inicial da linha: Terminal "E" X Centro

Quantitativo hora de pico: 04 coletivos

Quantitativo entre pico: 02 coletivos

Itinerário: Terminal E, RJ 158, Avenida Presidente Vargas, Rua Espírito Santo, Rua São Bartolomeu, Rua Rocha Leão, Avenida XV de Novembro, Avenida Hélion Póvoa, Avenida José Alves de Azevedo, Rodoviária.

Maiores informações técnicas sobre as linhas e sua respectiva operação deverão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico diretoriatecnica.imtt@campos.ri.gov.br. iurídico.imtt@campos.ri.gov.br. ou presencialmente mediante comparecimento ao Instituto Municipal de Trânsito e Transporte nos dias úteis em horário comercial.

DAS INFORMAÇÕES GERAIS

Deverão constar na parte externa do envelope lacrado, as seguintes informações: CHAMAMENTO PÚBLICO IMTT N.º 003/2019 – AUTORIZAÇÃO PARA SERVIÇO REGULAR DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL DE PASSAGEIROS A OPERAR NA LINHA TERMINAL"E" X CENTRO.

DENOMINAÇÃO SOCIAL DA INTERESSADA

NOME, TELEFONE E ENDERECO ELETRÔNICO DO REPRESENTANTE LEGAL.

A abertura dos envelopes será realizada no dia 25 de outubro de 2019, na sede do IMTT, em Campos dos Goytacazes, às 11 h.

Quaisquer esclarecimentos ou dúvidas do presente chamamento poderão ser obtidos na sede do IMTT em dias úteis e horário comercial. A solicitação de dúvidas e esclarecimentos poderão ser enviadas por email por meio do endereço eletrônico jurídico.imtt@campos.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Instituto Municipal de Trânsito e Transporte

Os prazos previstos nesse Chamamento poderão ser prorrogados a critério do IMTT, devendo tal informação ser publicada no Diário oficial deste Município.

Campos dos Goytacazes, 17 de outubro de 2019.

JOSÉ FELIPE QUINTANILHA FRANCA

Presidente do Instituto Municipal de Transito e Transporte

Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 473/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 21 de Outubro de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
MARCELO DOS SANTOS CHAGAS	22992	AVALIAÇÃO MÉDICA

Campos dos Goytacazes, 15 de Outubro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 474/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI №. 5.247/1991 E 6.786/1999. E PELA PORTARIA №. 2339/2013.

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 22 de Outubro de 2019 (terça-feira), às 10:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor					Matrícula	Processo
RENATA CRISTINA VIANA DE OLIVEIRA					19543	AVALIAÇÃO MÉDICA
ADRIANA PAULINO BATISTA					33666	AVALIAÇÃO MÉDICA
GUILHERME AREAS CARVALHO					27323	AVALIAÇÃO MÉDICA
SULAMITA OLIVEIRA	DE	SOUZA	CARVALHO	DE	25473	AVALIAÇÃO MÉDICA
SULAMITA OLIVEIRA	DE	SOUZA	CARVALHO	DE	25776	AVALIAÇÃO MÉDICA

Campos dos Goytacazes, 15 de Outubro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 475/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **REGINA DE FATIMA DE ALMEIDA SOUZA CARNEIRO**, matrícula n°: 27110, acompanhada de sua mãe **BENEDITA DE ALMEIDA SOUZA**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 21 de Outubro de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua mãe, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.099.000583-1-PA – **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 15 de Outubro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 476/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI №. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA №. 2339/2013,

RESOLVE

Convocar a Sra. TAMISES AS DE SOUZA CARNEIRO, matrícula n°: 33743, acompanhada de seu filho RAFAEL CARNEIROAZEVEDO GOMES, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 21 de Outubro de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu filho, conforme solicitação feita no Processo n°. 2019.115.001707-6-PA – RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 15 de Outubro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 477/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI №. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA №. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **DENISE GOMES DE CARVALHO**, matrícula nº: 25430, acompanhada de sua mãe **VALBA PENHA GOMES DE CARVALHO**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 21 de Outubro de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua mãe, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.099.000689-1-PA — **REDUCÃO DE CARGA HORÁRIA**.

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 15 de Outubro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 478/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI N°. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA N°. 2339/2013,

RESOLVE

Convocar a Sra. MARIA BEATRIZ GOMES NETTO, matrícula nº: 100625, acompanhada de seus filhos MATHEUS GOMES FALCÃO E MARCOS CONSTANTINO GOMES FALCÃO, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 21 de Outubro de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seus filhos, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.099.000751-8-PA – REDUÇÃO DE CARGA HORÂRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 15 de Outubro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 479/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUJCÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. MARIA BEATRIZ GOMES NETTO, matrícula nº: 28957, acompanhada de seus filhos MATHEUS GOMES FALCÃO E MARCOS CONSTANTINO GOMES FALCÃO, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 21 de Outubro de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seus filhos, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.099.000751-8-PA — REDUÇÃO DE CARGA HORÂRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 15 de Outubro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 480/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **LUCIANE PADILHA TAVARES**, matrícula nº: 27844, acompanhada de su mãe **MARIA DE LOURDES CHAVES PADILHA**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 21 de Outubro de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua mãe, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.099.000675-5-PA — **REDUÇÃO DE CARGA HORAIRA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 15 de Outubro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 481/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUJCÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. JULIANA RIBEIRO DA COSTA CASTILHO, matrícula nº: 18625, acompanhada de seu filho GUILHERME DA COSTA VIANA CASTILHO, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no día 21 de Outubro de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu filho, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.003897-9-PA – REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 15 de Outubro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 482/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUJCÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE

Convocar a Sra. KELLY DA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA VALADARES, matrícula nº: 27373, acompanhada de seu filho PEDRO RODROGUES VALADARES, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 21 de Outubro de 2019 (segundafeira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu filho, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.099.000436-0-PA – REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 15 de Outubro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 483/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUJCÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI N°. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA N°. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. TEREZA CRISTINA BARRETO RIBEIRO, matrícula nº: 17085, acompanhada de seu esposo CARLOS EDUARDO MONTEIRO DE ABREU, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 21 de Outubro de 2019 (segunda-eira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu esposo, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.003832-9-PA – RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 15 de Outubro de 2019

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 484/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 23 de Outubro de 2019 (quarta-feira), às 08:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
ELIANA OLIVEIRA DA SILVA	19763	AVALIAÇÃO MÉDICA
ELISANE SOUZA DA SILVA	18321	AVALIAÇÃO MÉDICA
VALERIA DA SILVA MONTEIRO	35574	AVALIAÇÃO MÉDICA
DENIS BRAGA DIAS	16353	AVALIAÇÃO MÉDICA
MONICA PEIXOTO DE SOUZA	23790	AVALIAÇÃO MÉDICA
RUBIA MARA FURRIEL PINHEIRO PEIXOTO	19293	AVALIAÇÃO MÉDICA

Campos dos Govtacazes, 15 de Outubro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

Comissão Permanente de Licitação

PRORROGAÇÃO DO PARA APRESENTAÇÃO DOS ESTUDOS - PMI 01/2019

PRORROGAÇÃO DO PARA APRESENTAÇÃO DOS ESTUDOS – PMI 01/2019

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, POR INTERMÉDIO DO SEU
COMITE GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVÁDAS designado pelo Decreto
163/17, amparado na Lei Federal 11.079/2004, no Decreto Federal 8.428, de 02 de abril
de 2015, na Lei Municipal 009/19, no Decreto Municipal 162/17, com base no TERMO
DE AUTORIZAÇÃO, publicado em 26 de julho de 2019, cujo objeto do Procedimento de
Manifestação de Interesse – PMI 01/2019, que trata sobre os estudos de modelagem
técnica, econômico-financeira e jurídica para a estruturação de um modelo de exploração
dos serviços de administração das atividades aeroportuárias, operação, manutenção,
segurança da aviação civil, segurança operacional e exploração comercial do Heliporto
localizado na Estrada Campos-Farol de São Tomé, no município de Campos dos
Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, desde que mantidas as operações hoje existentes
Após motivação via requerimento motivado do CONSÓRCIO NOVO FÁROL, este Comitê
Gestor de Parcerias Público-Privadas resolve:

AUTORIZAR, pelo prazo máximo de mais 30 (trinta) dias, encerrando-se em 26 de novembro de 2019, a entrega final dos Estudos, objeto do Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI 01/2019.

Campos dos Goytacazes, 17 de outubro de 2019

Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

O Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGÁ os atos praticados no processo nº. 2019.105.000007 9-PR, convite nº. 002/2019, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, reforma Casa de Acolhimento Cativar – Rua Flodoardo Martins Silva, nº 26 – Residencial Santo Antônio – Campos dos Goytacazes/RJ, à licitante INOVE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.229.547/0001-07, com o valor total de R\$ 38.631,26 (trinta e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos).

PUBLIQUE-SE

Em 02 de outubro de 2019.

Cledson Sampaio Bitencourt = Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana =

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2019.103.00077-3-PR, convite nº. 011/2019, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, contratação de empresa especializada para locação e montagem de materials, instalações e equipamentos para realização da 8°Semana de Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes, à licitante ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.406.028/0001-06, com o valor total de R\$ 95.652,27 (noventa e cinco mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos).

Em 17 de outubro de 2019.

Brand Arenari = Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte =

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, através do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, "in fine", torna público e comunica aos interessados a CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 002/2019, para aquisição de gêneros alimentícios (filé de peixe tipo lilápia e tipo cação) da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE do município de Campos dos Goytacazes – RJ, em atendimento a Lei nº. 11.947/2009 e Resoluções FNDE nº 26/2013 e 04/2015.

Período de recebimento da Documentação e do Projeto de Venda: 18/10/2019 a 11/11/2019 Data da abertura da documentação e do Projeto de Venda: 11 de novembro de 2019, às 10h (dez horas).

Sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no Setor de

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, https://campos.ri.gov.br/licitacoes.php ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefonas nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2º a 6º feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Govtacazes. 17 de outubro de 2019

Brand Arenari = Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes =

AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a sessão, realizada no dia 17 de outubro de 2019, às 10h, referente à licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 017/2019, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de protetor bloqueador solar fator 60, com repelente, visando garantir a assistência aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses, foi considerada **FRUSTRADA**.

Campos dos Goytacazes, 17 de outubro de 2019

José Dalton de Souza Pinto Filho Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017-A/2019 COM COTA RESERVADA PARA MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, "in fine", com fulcro no Art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017-A/2019, com cota reservada para a participação de microemprendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de protetor bloqueador solar fator 60, com repelente, visando garantir a assistência aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 01 de novembro de 2019, às 10h (dez horas).

O Edital, na integra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber. https://campos.ri.gov.br/icitacoes.php ou poderá ser adquirido na sede da

a saber, hittps://campos.ii.gov.br/licitacoes.php ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n° 47, Parque Santo Amano, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones n° (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2º a 6º feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 17 de outubro de 2019.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro

CAMPOS VIVA A SUA CIDADI

Rafael Diniz

Fábio Gomes de Freitas Bastos SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br E-mail – ouvidoria@ca E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintende Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

Serviço de Informação ao Cidadão sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ